



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

COM ITEM(NS) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA ME/EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

INTERESSADA: Secretaria Municipal da Saúde

OBJETO Registro de preços para aquisição de Insumos Hospitalares, com o intuito de suprir as necessidades das Unidades desta Municipalidade, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

FORMA DE REALIZAÇÃO: Eletrônica

CADASTRO DAS PROPOSTAS INICIAIS: Do dia 28/01/2025 a partir das 17:00hs até dia 11/02/2025 às 08:59hs.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/02/2025 às 09:00hs

LOCAL DA DISPUTA: Endereço eletrônico www.novobmnet.com.br.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: JOSEANI D.BASSANI TORRES ou seus Suplentes nomeados pela Portaria nº 10.645/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Santo Antonio de Posse, edição de 22/10/2024.

TELEFONE: (19) 3896-9032

E-MAIL: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Todos os elementos deste edital serão divulgados em sítio eletrônico oficial do Município www.pmsaposse.com.br, na mesma data de sua divulgação, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico** (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Santo Antonio de Posse, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.novobmnet.com.br.

1.4. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

1.5. Todas as referências de tempo neste edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília/DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame

2. DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

2.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de preços para aquisição de Insumos Hospitalares, com o intuito de suprir as necessidades das Unidades de Saúde desta Municipalidade, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

2.2. Os quantitativos totais expressos no ANEXO I, deste edital, são estimativos e representam a previsão, pelo prazo de 12 meses, **podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

2.3. Os proponentes deverão apresentar cotação por item, com proposta de preço com 02(Duas) casas decimais, elaborando-o conforme modelo do ANEXO II, eventuais propostas contendo mais que 02 (Duas) casas decimais serão desconsideradas os números que excederem o limite de casas permitidas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos específicos no orçamento da secretaria requisitante e dos demais órgãos e entidades usuários da Ata, onerando a seguintes dotações orçamentárias:

01.02 – Executivo
01.02.15 – Secretaria de Saúde
10.301.0340.2043.0000 – Manutenção e Atendimento da Saúde
148.3.3.90.30.36 – Material Hospitalar

3.2. O valor estimado total é de **R\$ 2.498.197,05 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e noventa e sete reais e cinco centavos)**

4. DOS ANEXOS

4.1. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

4.1.1. ANEXO I – Termo de Referência;

4.1.2. ANEXO II – Proposta de Preços;

4.1.3. ANEXO III – Documentos Necessários para Habilitação;

4.1.5. ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;

4.1.6. ANEXO V – Termo de Ciência e de Notificação;

4.1.7. ANEXO VI – Folha de Dados para Elaboração da Ata de Registro de Preços.

5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1.1. Será permitida a participação de empresas que atenderem às exigências do Edital, que tenha como objeto social a execução de serviços compatíveis com os descritos neste Edital e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

5.1.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão,



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

diretamente no site da Bolsa, www.novobbmnet.com.br, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

5.1.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital.

5.1.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

5.1.5. Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, regulamentados pelo Decreto;

5.1.6. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, nos termos da súmula nº 50 do TCE SP, será exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital

5.1.7. Fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.1.7.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.1.7.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.1.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.9. A falsidade da declaração do presente Edital, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.2. DAS RESTRIÇÕES

5.2.1. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:

5.2.1.1. pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, inclusive declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (sob pena de incidir no crime previsto no art. 337-M do Decreto-Lei nº 2.848/1940 – Código Penal) e impedimento ou suspensão de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antonio de Posse;

5.2.1.2. Sob processo de concordata ou falência, em liquidação ou em dissolução;

5.2.1.3. Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta licitação, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.2.1.3.1. Caso constatado tal situação, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desclassificada.

5.2.1.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

5.2.1.5. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital e seus anexos, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do(s) local(is) onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento da Ata de Registro.

6. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BBMNet

6.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso serão providenciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

6.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico, assim como poderão ser realizadas mediante envio ao arquivo eletrônico licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

6.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao **acesso** no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

6.4. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site www.novobbmnet.com.br, opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.

6.4.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

6.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

6.8. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.9. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.novobbmnet.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

7. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.2. A proposta de preço deverá ser enviada mediante digitação no sistema eletrônico, no endereço www.novobbmnet.com.br, até o dia e horário previstos no preâmbulo, devendo os licitantes, para formulá-las, ter ciência de que cumprem integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

7.2.1. Para que não haja dúvidas, o sistema “BBMNet” disponibiliza o envio de arquivo “proposta comercial” no campo “ficha técnica” de seu sistema. Nesse cenário, após a disputa de lances, será solicitado o envio da proposta, nos moldes do Anexo II deste instrumento.

7.3. O Licitante deverá, na proposta de preço (Anexo II), informar a descrição completa do produto ofertado, inclusive a sua marca, a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

7.4. A(s) Microempresa(s), Empresa(s) de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais deverá(ão) declarar, no ato do envio de sua proposta no Sistema Eletrônico, em campo próprio do Sistema, que atendem os requisitos do Artigo 3º da Lei Complementar Nº 123/06 para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei Complementar.

7.5. Por força da legislação vigente, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, devendo o interessado inserir a nomenclatura de marca os dizeres: “PRÓPRIA” ou “DIVERSOS”, sob pena de desclassificação. Por força de tal disposição obrigatória, e para que não fique prejudicada a competitividade entre os licitantes, rogamos especial atenção para tal ato, o arquivo inicial NÃO poderá conter nenhum tipo de referência, sob pena de desclassificação.

7.5.1. PARA QUE NÃO HAJA DÚVIDA, NECESSÁRIO O INTERESSADO CADASTRAR NO CAMPO MARCA o descritivo “PRÓPRIA” ou “DIVERSOS”. Por outro lado, caso o licitante cadastre o nome de sua empresa (seja razão social, seja nome fantasia), o mesmo será DESCLASSIFICADO.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

8.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

8.2.1. Serão desclassificadas as propostas:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados neste Edital;
- b) Que apresentem preço baseado em proposta dos demais licitantes; e
- c) Que contenham qualquer elemento que permita a identificação do licitante, até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório.

8.2.2. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro;

8.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes;

8.2.4. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

8.2.5. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, com a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

8.3. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todos os licitantes detentores de propostas classificadas.

9. DA SESSÃO E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, **RESPEITANDO-SE O INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES DE R\$ 0,01 (Um Centavo)**. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

9.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.4. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

9.5. Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances não será aceito pedido de desclassificação do licitante para o lote alegando como motivo “erro de cotação” ou qualquer outro equívoco da mesma natureza. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.

9.6 As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 155º da Lei Nº 14.133/21 e multa na ordem de até 10% sobre o valor ofertado, nos moldes do art. 156, inciso II da lei Federal nº. 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

9.7. Estarão excluídos da aplicação das penalidades do item 9.6, os fatos decorrentes de “caso fortuito” ou “força maior”. Na hipótese de incidência do caso é garantido a defesa prévia.

9.8. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

9.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.

9.11. O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará “Dou-lhe uma” quando faltar 02” (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), “Dou-lhe duas” quando faltar 01” (um minuto) e “Dou-lhe três – Fechado” quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02” do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02” a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.13. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.14. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.15. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/2014, serão observados os seguintes procedimentos:

9.15.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertado por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Individual mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) No caso de empate de propostas apresentadas por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.15.1., o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.16. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.15.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.17. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.18. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 9.14 e 9.16 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.19. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema www.novobmnet.com.br, os documentos de habilitação exigidos no **ANEXO III** deste edital, conforme **subitem 11.1**.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO (VIDE ANEXO III)

11.1. O não cumprimento das condições de habilitação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

11.2. Verificado a conformidade dos documentos apresentados o licitante será declarado **VENCEDOR**, após isso, será concedido o prazo **de 10(Dez) minutos** para manifestação da intenção de interposição de **RECURSO**.

11.3. Encerrada a fase de recurso ou inexistindo a interposição deste, o licitante declarado **VENCEDOR** (mesmo que provisoriamente), terá o prazo de até **(02) dois dias úteis** para envio por e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br, **da Proposta Comercial adequada ao último lance ofertado**, e sob pena de anulação do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

11.4. A documentação relativa à PROPOSTA COMERCIAL, deverá ser enviada, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:

- a) Preços unitários, contendo no máximo 02 (Duas) casas decimais, e totais dos lotes, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- b) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da Indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Contrato;
- c) Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato: Nome, cargo, CPF, RG, data de nascimento, endereço residencial completo, e-mail institucional, e-mail pessoal, telefone.

11.5. Os arquivos encaminhados deverão estar em PDF do tipo “pesquisável” e assinados digitalmente pelo representante legal da empresa.

11.6. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

11.7. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

12. DOS RECURSOS

12.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, no prazo de 10 (Dez) minutos, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.novobbmnet.com.br.

12.2. Havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais com as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no Paço da Prefeitura Municipal, localizada Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila esperança, Santo Antonio de Posse/SP – CEP 13831-024, das 08 às 16h.

12.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos, pela transparência do ato, **exclusivamente** por meio eletrônico, no site, www.novobbmnet.com.br opção **RECURSO**, e



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no Paço da Prefeitura Municipal, localizada Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila esperança, Santo Antonio de Posse/SP – CEP 13831-024, das 08 às 16h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos no subitem 12.2.

12.4. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

12.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

12.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12(doze) meses podendo ser prorrogado, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021

13.2. O (s) proponente(s) será(ão) convocado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de **ATÉ 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS PARA ATENDIMENTO, PODENDO O PRAZO SER PRORROGADO UMA VEZ**, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13.2.1. É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.3. O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, ensejará a aplicação da sanção de impedimento do direito de licitar pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 155º da Lei Nº 14.133/21 e multa na ordem de até 10% sobre o valor ofertado, nos moldes do art. 156, inciso II da lei Federal nº. 14.133/21.

13.4. A ata firmada observará a minuta do ANEXO IV deste Edital, podendo ser alterada nos termos da lei 14.133/2021 e Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

13.5. As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança Santo Antônio



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

de Posse/SP, CEP: 13.831-024, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

14. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Durante a vigência da Ata, no limite anual os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis, exceto o estabelecido no item 14.2 abaixo.

14.1.1. Conforme decisão do TCE/SP “TC-0005287.989.16-4”, o reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato é INAPROPRIADA/INACEITÁVEL para casos de registro de preços (caso em tela), assim, não há que se falar em reequilíbrio ou readequação da demanda por motivo de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

14.2. CASO OCORRA A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL e essa implique em ultrapassar a periodicidade anual, os preços contratuais serão reajustados.

14.1.1. O reajuste será calculado nos termos utilizando-se para tanto do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, observada a periodicidade anual que terá como termo inicial a data de apresentação da proposta.

14.1.2. Ficará vedado novo reajuste pelo prazo de 01 (um) ano.

14.1.3. A aplicação de novos reajustes deverá considerar a data e os valores do reajuste anterior, restando vedada a aplicação de índices acumulados por um período superior a 12 (doze) meses.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

15.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

15.1.2. Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço fornecido, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

15.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

15.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração.

16. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

16.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de serviço (OS), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).

16.2. O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de serviço, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;

16.2.1. O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 16.2.

16.2.2. Após a expedição da Autorização de Fornecimento, a entrega deverá ser efetuada nos termos do item 19 do Edital.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

16.3. Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.

16.3.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S)

17.1. Compete aos licitantes contratado(s) emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

17.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

17.1.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

17.1.3. Entregar os bens no (s) prazo (s) máximo (s) determinado (s) no Termo de Referência – ANEXO I, deste Edital;

17.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

17.1.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

17.1.6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

17.1.7. Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

17.1.8. Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

18.1. Compete à **PREFEITURA**:

18.1.1. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Contratação;

18.1.2. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar o correspondente Contrato, conforme modelo ANEXO IV;

18.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

18.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

18.1.5. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

18.1.6. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do (s) fornecimento(s);

18.1.7. Indicar o gestor da Ata de Registro de Preços.

19. DO PRAZO PARA INÍCIOS DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

19.1. A (s) empresa (s) licitante (s) participantes deverá (ão) efetuar a entrega à Secretaria



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

requisitante **no prazo máximo de 15(Quinze) dias corridos**, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.

19.2. Vale ressaltar que para os itens deste certame, a Secretaria solicitante, entrara em contato com a licitante vencedora, informando qual a quantidade de material a ser adquirido. Este contato se dará sempre que entender necessário pela contratante.

19.3. No recebimento e aceitação do objeto desta licitação serão observadas, no que couber, as disposições contidas no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações do ANEXO I, inclusive no caso de vícios, devendo ser substituído pela Contratada no prazo máximo estabelecido no ANEXO I, sem custos adicionais ao Município de Santo Antonio de Posse.

19.5. A Contratada responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos materiais / produtos / equipamentos, bem como pelo seu descarregamento no local de entrega indicado no ANEXO I.

19.5.1. Os materiais / produtos / equipamentos deverão ser transportados de forma a não sofrerem danificações/avarias no transporte e na entrega.

19.6. Os materiais/produtos/equipamentos ofertados deverão ser novos.

19.7. A Contratada responsabiliza-se por vícios de fabricação, bem como pelos desgastes anormais do material/produto/equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a substituir os elementos defeituosos, sem ônus ao erário, no prazo fixado pela Administração, e ressarcir eventuais danos.

19.8. Por ocasião da entrega dos materiais/produtos/equipamentos, a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal constando quantidade, marca/fabricante, preço unitário, preço total (igual ao da Nota de Empenho).

19.8.1. Os preços da Nota Fiscal não poderão ser divergentes daqueles constantes na Nota de Empenho.

19.8.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida respeitando o quantitativo discriminado na Nota de Empenho.

19.9. As condições de entrega, montagem e treinamento, quando for o caso, constarão no ANEXO I.

19.10. A garantia do material/produto/equipamento, quando for o caso, constará no ANEXO I.

19.11. Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**.

20. DO PAGAMENTO

20.1. O Departamento Financeiro da PREFEITURA efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pelo Departamento Requisitante.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

20.2. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe.

20.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.

20.4. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

20.5. O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NFe ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número do Contrato, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, número da medição da obra, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

20.6. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

20.7. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA**.

20.8. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

20.9. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

20.10. Será aplicada compensação financeira, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais.

21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

21.1. A quantidade inicialmente contratada **NÃO** poderá ser acrescida, vez que se trata de Ata de Registro de Preços. Igualmente, não há que se falar em supressão contratual, vez que o objeto se trata de Ata de Registro de Preços, posto que as quantidades são estimadas.

22. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

22.1. O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021:

23.1.1. Advertência, aplicável à Contratada que der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

23.1.2. Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso no fornecimento, até o 4º (quarto) dia corrido do atraso, após o que, a critério da Administração, poderá ser convertida em multa compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, cumulada com outras sanções;

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3.3. dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.3.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.3.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.3.6. não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou retirar a Ordem

de Fornecimento ou não entregar a documentação exigida para sua assinatura, quando

convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

23.1.3.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.3.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou

Prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.3.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.3.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.3.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

23.1.3.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), especialmente o inciso V, no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

23.1.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santo Antonio de Posse, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nas seguintes infrações, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

23.1.4.1. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à

Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.4.2. dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4.3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.4.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente

devidamente justificado;

23.1.4.5. não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou retirar a Ordem

de Fornecimento ou não entregar a documentação exigida para sua assinatura, quando

convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

23.1.4.6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

23.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nas hipóteses previstas no subitem anterior, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar e contratar e, ainda, nas seguintes hipóteses:

23.1.5.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame Ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.5.2. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.5.3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.5.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

23.1.5.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), especialmente o inciso V - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

23.1.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

23.1.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

23.1.6.2. as peculiaridades do caso concreto;

23.1.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

23.1.6.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

23.1.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, Conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.3. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.4. É admitida a reabilitação da licitante ou contratada perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

23.4.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

23.4.2. pagamento da multa;

23.4.3. transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade, no Caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 03 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

23.4.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

23.4.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao Cumprimento dos requisitos definidos.

23.5. A sanção pelas infrações de apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato e praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 exigirá como condição de reabilitação de licitante ou contratada, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

23.6. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.6.1. Possível a cumulação das multas moratória e compensatória quando tiverem elas origem e fatos geradores diversos.

23.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.8. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

reparação integral do dano causado à Administração.

23.9. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

23.10. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.10.1. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

23.11. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

24.1. Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13831-024, através do telefone: (19) 3896.9032 ou pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: www.pmsaposse.sp.gov.br.

24.2. Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: www.pmsaposse.sp.gov.br.

24.3. Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.

24.4. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, podendo tal ato ser protocolados no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, das 8:00 horas às 16:30 horas, aos cuidados do Setor de Licitações **ou** via e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br e dirigidos ao Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse.

24.4.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

24.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

24.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

24.7. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

25.2. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

25.3. No processo licitatório, é permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.063/2020.

25.4. Fica assegurado ao Município de Santo Antonio de Posse, por intermédio da autoridade competente, o direito de, por motivo de conveniência e oportunidade, razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou proceder à sua anulação, de ofício ou por provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.

25.4.1. Nos casos de anulação e revogação da licitação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

25.5. As licitantes são responsáveis pela veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação

25.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o(a) Pregoeiro(a) comunicará a nova data da sessão de disputa através do sistema eletrônico, no endereço www.novobmnet.com.br.

25.7. No interesse do Município de Santo Antonio de Posse, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, esta licitação poderá ter a sua abertura adiada ou o edital alterado.

25.8. Os prazos previstos neste edital serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e observarão as seguintes disposições:

25.8.1. Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo.

25.8.2. Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, considera-se como termo o último dia do mês.

25.8.3. Os prazos expressos em dias úteis serão computados somente os dias em que ocorrer expediente normal na Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse.

25.8.4. Considera-se dia do começo do prazo o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet ou, a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

25.8.5. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente, se o expediente for encerrado antes da hora normal ou se houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

25.9. Aplica-se aos casos omissos o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023, na Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações.

25.10. A participação da licitante neste certame implica a aceitação de todos os termos deste edital.

25.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.novobmnet.com.br.

25.12. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

25.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de janeiro de 2025.

PAULO JOSE RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA**

1. DEFINIÇÃO DA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos com fins de promover a compra de Insumos Hospitalares para o período de 12 meses, visando atender todas as unidades de saúde do município de Santo Antônio de Posse.

O objetivo principal é apontar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, conforme segue o presente instrumento.

A aquisição dos referidos produtos se trata da real necessidade desta unidade e irá contribuir para o adequado desenvolvimento de nossas atividades, especialmente no que diz respeito as necessidades dos pacientes que fazem uso desses medicamentos.

2. ESPECIFICAÇÃO DA DEFINIÇÃO DO PRODUTO

Inicialmente, certifico, para os devidos fins, que os bens aqui solicitados NÃO se enquadram como bem de luxo, na forma do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 21 do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

Segue abaixo de forma Detalhada as descrições dos produtos:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	009.003.001	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PACOTE C/ 100 Abaixador de Língua; de Madeira; de Uso Individual Descartável; Com Extremidades Arredondadas, sem Rebarbas; Embalado Em Plástico Transparente Atóxico e Resistente. Pacote com 100 unidades.	PT	1.000
2	024.005.292	ABSORVENTE NOTURNO ADULTO ABSORVENTE COM GEL, COM COBERTURA SUAVE E ULTRA PROTEÇÃO QUE EVITAM POSSÍVEIS VAZAMENTOS. FORMATO ANATÔMICO E COM ABAS. EMBALADO EM PACOTES.	UN	1.500
3	009.006.704	AGUA DESTILADA 10 ml AGUA DESTILADA 10 ml	AP	30.000
4	083.001.020	AGUA OXIGENADA 10 VL, FRASCO COM 100 ML Água Oxigenada 10 Volumes; Acondicionado Em Frasco Tipo Almotolia Com 100 Ml; Rotulo Com Nr. de Lote, Data de Fabricação / validade.	FR	5.000
5	009.003.011	AGUA OXIGENADA 10 VL, FRASCO COM 1000 ML Água Oxigenada 10 Volumes; Acondicionado Em Embalagem Reforçada e Apropriada para o Produto; frasco com 1000ml; Rotulo Com Nr. de Lote, Data de Fabricação/validade.	FR	200
6	009.007.644	AGULHA ANESTESIA RAQUI Agulha para Anestesia Raquidiana Descartável; Confeccionada Em Aço Inox; Calibre 22gx3 1/2"(90x7); Canhão Plástico Resistente; Estéril a óxido de etileno; Embalagem Individua.	UN	100
7	009.007.627	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,45 MM AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,45 MM ESTERELIZADA À ÓXIDO DE ETILENO. ATÓXICA. CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO PADRÃO UNIVERSAL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200
8	009.007.626	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,70 MM AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,70 MM ESTERELIZADA À ÓXIDO DE ETILENO. ATÓXICA. CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO PADRÃO UNIVERSAL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500
9	009.007.640	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,80 MM AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,80 MM ESTERELIZADA À ÓXIDO DE ETILENO. ATÓXICA. CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO PADRÃO UNIVERSAL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300
10	009.007.641	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,70 MM AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,70 MM ESTERELIZADA À ÓXIDO DE ETILENO. ATÓXICA. CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO PADRÃO UNIVERSAL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.000
11	009.007.642	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,80 MM AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,80 MM ESTERELIZADA À ÓXIDO DE ETILENO. ATÓXICA. CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO PADRÃO UNIVERSAL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500
12	009.007.643	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,20 MM AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,20 MM ESTERELIZADA À ÓXIDO DE ETILENO. ATÓXICA. CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO PADRÃO UNIVERSAL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2.000
13	009.003.041	ALCOOL 70%, FRASCO COM 1000 ML Alcool Etilico; a 70° Inpm; para Desinfecção Hospitalar de Superfícies Fixas e Artigos Não Críticos; Contendo Dados de Identificação, Nº de Lote, Validade; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto. Frasco com 1000 ML	FR	3.000
14	009.003.968	Algodão hidrófilo Algodao Hidrofilo; Cor Branca, Boa Absorcao, Macio e Inodoro, Livre de Impurezas; Em Manta Com Espessura Uniforme e Compacta; Com Espessura de 1 a 1,5 Cm, 1,5 m de Comprimento, 22cm de Largura; Em Rolo Com 500 Gr, Embalado Em Papel Apropriado; o Produto Devera Estar Acondicionado de Forma a Garantir Sua Integridade.	PT	1.000
15	009.003.048	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES Atadura de Algodao Ortopedico; Medindo Aproximadamente 15cmx100cm; Em Algodao Ortopedico; Com Relativa Impermeabilidade e Em Mantas Uniformes e Continuas Sem Impurezas, com camada de goma em uma das faces; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Enrolada de Forma Continua e Uniforme, PACOTE COM 12 UNIDADES	PT	200
16	009.003.049	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES Atadura de Algodao Ortopedico; Medindo Aproximadamente 20cmx100cm; Em Algodao Ortopedico; Com Relativa Impermeabilidade e Em Mantas Uniformes e Continuas Sem Impurezas, com camada de goma em uma das faces; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Enrolada de Forma Continua e Uniforme, PACOTE COM 12 UNIDADES	PT	200
17	009.007.126	Almotolia Plástica 250 ml na cor marrom Almotolia; Em Polipropileno, Na Cor Marrom; Resistente a Desinfecção; Composto Por Corpo Rosqueado a tampa, com Bico Dosador, graduado a Cada 50ml; Embalagem Apropriada Com Capacidade de 250ml.	UN	100
18	009.007.077	Almotolia plástica 250 ml transparente Almotolia; Em Polipropileno transparente; Resistente a Desinfecção; Composto Por Corpo Rosqueado a Tampa, com Bico Dosador, graduado a Cada 50ml; Embalagem Apropriada Com Capacidade de 250ml	UN	250
19	009.007.582	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL Anuscopio Descartavel; Em Poliestireno Cristal, Fenestrado, Composto de Trespartes, Corpo, Embolo e Ponteira do Embolo; de Corpo Transparente e Demais Pecas Na Cor Branca; Sem Saliencias, Anomalias e Rebarbas, Altura Da Fenestra 2,3 Cm, Largura Da Fenestra 1,52 Cm; de Tamanho Diametro Proximal 3,5 Cm, Diametro Dixtal 1,8 Cm, compr. do Corpo 9 Cm, Comp. do Embolo 14 Cm; Embalado Em Filme Bopp; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente	UN	2.000
20	009.007.408	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO OBESO Aparelho de Pressão Adulto. Esfignomanometro, braçadeira com fecho de metal, pera, fluxômetro, confeccionada em brim ou nylon, tamanho OBESO	UN	100
21	009.007.646	APARELHO DE TRICOTOMIA APARELHO PARA RETIRADA DE PÉLO CORPORAL ANTES DE PROCEDIMENTO MÉDICO. DESCARTÁVEL, CABO PLÁSTICO, LAMINAS EM AÇO INOX, USO ÚNICO, 2 LAMINAS PARALELAS, CAPA COM PROTEÇÃO TOTAL DAS LAMINAS; EMBALAGEM QUE PROMOVA INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UN	200



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
22	009.003.068	ATADURA CREPE 08 CM 13 FIOS Atadura de Crepe; Em Tecido 100% Algodão, 13 Fios/cm ² ; Com Dimensão de 8 Cm de Largura, 1,80 m de Comprimento Em Repouso (4,5 m Esticada); As Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, Evitando Desfiamento; Com Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente, Em Forma Cilíndrica; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto. PACOTE COM 12 UNIDADES	PT	1.000
23	009.003.069	ATADURA CREPE 10 CM 13 FIOS Atadura de Crepe; Em Tecido 100% Algodão, 13 Fios/cm ² ; Com Dimensão de 10 Cm de Largura, 1,80 m de Comprimento Em Repouso (4,5 m Esticada); As Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, Evitando Desfiamento; Com Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente, Em Forma Cilíndrica; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto. PACOTE COM 12 UNIDADES	PT	1.000
24	009.003.070	ATADURA CREPE 15 CM 13 FIOS Atadura de Crepe; Em Tecido 100% Algodão, 13 Fios/cm ² ; Com Dimensão de 15 Cm de Largura, 1,80 m de Comprimento Em Repouso (4,5 m Esticada); As Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, Evitando Desfiamento; Com Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente, Em Forma Cilíndrica; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto. PACOTE COM 12 UNIDADES	PT	1.000
25	009.003.071	ATADURA CREPE 20 CM 13 FIOS Atadura de Crepe; Em Tecido 100% Algodão, 13 Fios/cm ² ; Com Dimensão de 20 Cm de Largura, 1,80 m de Comprimento Em Repouso (4,5 m Esticada); As Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, Evitando Desfiamento; Com Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente, Em Forma Cilíndrica; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto. PACOTE COM 12 UNIDADES	PT	1.000
26	009.007.637	ATADURA GESSADA 10CM Atadura de gesso, confeccionada em tecido tipo gaze comum, deve ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido, abrangendo toda largura. Tempo de secagem 3 a 5 minutos aproximadamente, medindo 10 cm de largura x no mínimo 3,00m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado	UN	2.000
27	009.007.638	ATADURA GESSADA 15 CM Atadura de gesso, confeccionada em tecido tipo gaze comum, deve ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido, abrangendo toda largura. Tempo de secagem 3 a 5 minutos aproximadamente, medindo 15 cm de largura x no mínimo 3,00m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado	UN	2.000
28	009.007.639	ATADURA GESSADA 20CM Atadura de gesso, confeccionada em tecido tipo gaze comum, deve ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido, abrangendo toda largura. Tempo de secagem 3 a 5 minutos aproximadamente, medindo 10 cm de largura x no mínimo 3,00m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado	UN	2.000
29	009.003.080	AVENTAL DESCARTAVEL - MANGA LONGA GRAMATURA 30 Avental Descartável; Em Falso Tecido, Tnt Ou Sms, Semipermeável, Gramatura 30 G/m ² , Comprimento Mínimo 1,20 Cm; Acabamento Em Overlock, Um Par de Tiras Na Cintura; Manga Longa, Punho Com Elástico Ou Malha Sanfonada; Decote Com Com Viés e Um Par de Tiras No Pescoço; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto. PACOTE COM 10 UNIDADES	PT	1.600
30	009.007.618	BOLSA COLETORA DE URINA, EM PVC, 2000 ML BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO: Coletor de urina, sistema fechado, capacidade de 2000 ml: adulto, bolsa plástica resistente, com a parte anterior transparente e a parte posterior opaca, com local para identificação de paciente, atóxico, com escala graduada e numerada, com alça confeccionada em plástico resistente do tipo cabide para fixação no leito, local de fixação da alça na bolsa coletora reforçado, com válvula antirefluxo, com tubo extensor de drenagem em PVC de no mínimo 120 cm, com pinça para clampagem na extensão de pvc, com câmara de pasteur, ponto de punção para coleta de urina com membrana autocicatrizante, conector com protetor, extensão de drenagem inferior com pinça para clampagem, protetor e local para encaixe do tubo de drenagem, estéril.	UN	3.000
31	009.007.528	BOLSA TRAUMA PARA RESGATE BOLSA TRAUMA PARA RESGATE, UTILIZADO PARA ARMAZENAR ITENS DE PRIMEIROS SOCORROS E É UTILIZADA EM ATENDIMENTOS DE URGENCIA E RESGATE. POSSUI ALÇA DE MÃO, EM NYLON RESISTENTE E 90% IMPERMEÁVEL, ZIPER COM DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL, COMPARTIMENTOS NAS LATERIAIS INTERNAS(BOLSOS E ETC)< COR VERDE /LARANJA/VERMELHA	UN	20
ESPECIFICAÇÕES: ALTURA 90 CM LARGURA-30 CM PROFUNDIDADE-18 CM PESO 2,800 KG				
32	009.014.001	BOTA DE UNNA BOTA DE UNNA PARA USO COMPOSTA DE BANDAGEM FLEXIVEL BRANCA (30% ALGODÃO E 70% POLIESTER), IMPREGNADA DE PASTA NÃO SOLIDIFICAVEL COM NO MÍNIMO 20% DE ÓXIDO DE ZINCO, ACÁCIA, GLICERINA, OLÉO DE RICINO E VASELINA Tamanho 10,2 cm x 9,14m Bota de unha Medida de 10,16cm X 9,14m. pronta para uso composta de bandagem flexível (30% algodão e 70% poliéster), impregnada de pasta não solidificável, de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de ricino e vaselina, isento de vitaminas e álcool, com cobertura homogênea. Classe de Risco III.	UN	300
33	009.003.142	CABO DE BISTURI N. 4 CABO DE BISTURI N. 4, EM AÇO INOXIDÁVEL.AUTOCLAVÁVEL.REGISTRO ANVISA	UN	50
34	009.003.141	CABO DE BISTURI N° 3 CABOS DE BISTURI N°3,EM AÇO INOXIDÁVEL.AUTOCLAVÁVEL.REGISTRO ANVISA	UN	80
35	009.007.138	Cadarço Cadarço sarjado de 90% algodão + 10% poliéster nº 0001-10. Rolo de 10 metros	RL	600



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
36	003.006.005	CAIXA TERMICA Caixa Térmica; para Transporte de Alimentos, Bebidas e Medicamentos, Função Quente e Frio; de Polietileno (pe); Com Isolamento de Poliuretano; Na Cor Azul; Com Capacidade Mínima de 55 Litros; Medindo No Mínimo 660 x 390 x 450 Mm (l x p x A); Resistente a Agua; Alca Escamoteavel e Rígida; Sem Divisórias; Com 2 Rodas; Com Tampa Vedadora; Na Cor Branca; Trava Automática; Garantia Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega do Produto	UN	10
37	009.007.394	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL COM FENESTRADO Campo Cirúrgico Descartável; Confeccionado Em Tnt, Simples, Estéril; Com Tratamento Resistente a Ignição, Repelente Agua/álcool, Barreira Microbiana Contra Fluidos Corpóreos; Com Dobradura Que Garanta Técnica Asséptica Ao Abrir, Com janela entre 8cm a 12cm; Tamanho (50 x 50)cm; Sendo a Embalagem Individual e em Material Que Garanta a Integridade do Produto.	UN	1.500
38	009.007.393	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL SEM FENESTRADO Campo Cirúrgico Descartável; Confeccionado Em Tnt, Simples, Estéril; Com Tratamento Resistente a Ignição, Repelente Agua/álcool, Barreira Microbiana Contra Fluidos Corpóreos; Com Dobradura Que Garanta Técnica Asséptica Ao Abrir; Tamanho (70 x 70)cm; Sendo a Embalagem Individual e em Material Que Garanta a Integridade do Produto.	UN	1.500
39	009.006.631	CARVAO ATIVADO EM PO 500 G Carvão ativado para Uso Humano; Forma Farmaceutica Po; Via de Administracao Oral; embalagem com 500g.	PO	10
40	009.003.163	CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS, USO ADULTO Cateter; Confeccionado Em Silicone Ou Siliconizado; Sonda de Oxigênio Tipo Óculos; Extremidades Não Traumáticas, Bem Acabadas, Sem Rebarbas e Com Orifícios Distais; Resistente a Torções Flexível e Transparente; Com Regulagem e Conector Tipo Universal; Tamanho: Adulto; Clean Ou Estéril; Descartável, Atóxico Apirogenico Embalagem Individual; Embalado Em Material Apropriado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica.	UN	3.000
41	009.003.165	CATETER INTRAVENOSO N. 20G Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Poliuretano, Resistente, Flexível a Torção, Sem Efeito Memoria, Transparente; Siliconizado; Câmara de Refluxo Transparente; Sendo a Agulha Com Bisel Angulado e Trifacetado; Com Camara de Refluxo Sanguíneo; Com Filtro; Tamanho 20 G; Embalagem Individual	UN	15.000
42	009.003.166	CATETER INTRAVENOSO N. 14 G Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Poliuretano, Resistente, Flexível a Torção, Sem Efeito Memoria, Transparente; Siliconizado; Câmara de Refluxo Transparente; Sendo a Agulha Com Bisel Angulado e Trifacetado; Com Câmara de Refluxo Sanguíneo; Com Filtro; Tamanho 14 G; Embalagem Individual	UN	1.000
43	009.003.167	CATETER INTRAVENOSO N. 16 G Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Poliuretano, Resistente, Flexível a Torção, Sem Efeito Memoria, Transparente; Siliconizado; Câmara de Refluxo Transparente; Sendo a Agulha Com Bisel Angulado e Trifacetado; Com Câmara de Refluxo Sanguíneo; Com Filtro; Tamanho 16 G; Embalagem Individual	UN	1.000
44	009.003.168	CATETER INTRAVENOSO N. 18 G Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Poliuretano, Resistente, Flexível a Torção, Sem Efeito Memoria, Transparente; Siliconizado; Câmara de Refluxo Transparente; Sendo a Agulha Com Bisel Angulado e Trifacetado; Com Câmara de Refluxo Sanguíneo; Com Filtro; Tamanho 18 G; Embalagem Individual	UN	10.000
45	009.003.170	CATETER INTRAVENOSO N. 22 G Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Poliuretano, Resistente, Flexível a Torção, Sem Efeito Memoria, Transparente; Siliconizado; Câmara de Refluxo Transparente; Sendo a Agulha Com Bisel Angulado e Trifacetado; Com Câmara de Refluxo Sanguíneo; Com Filtro; Tamanho 22 G; Embalagem Individual	UN	20.000
46	009.003.171	CATETER INTRAVENOSO N. 24 G Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Poliuretano, Resistente, Flexível a Torção, Sem Efeito Memoria, Transparente; Siliconizado; Câmara de Refluxo Transparente; Sendo a Agulha Com Bisel Angulado e Trifacetado; Com Câmara de Refluxo Sanguíneo; Com Filtro; Tamanho 24 G; Embalagem Individual	UN	15.000
47	009.006.875	CATETER INTRAVENOSO N. 24G NEO Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Poliuretano, Resistente, Flexível a Torção, Sem Efeito Memoria, Transparente; Siliconizado; Câmara de Refluxo Transparente; Sendo a Agulha Com Bisel Angulado e Trifacetado; Com Câmara de Refluxo Sanguíneo; Com Filtro; Tamanho 24 G; Embalagem Individual. Tamanho 7x14MM	UN	10.000
48	009.003.164	CATETER NASAL TIPO OCULOS, USO INFANTIL Cateter; Confeccionado Em Silicone Ou Siliconizado; Sonda de Oxigênio Tipo Óculos; Extremidades Não Traumáticas, Bem Acabadas, Sem Rebarbas e Com Orifícios Distais; Resistente a Torções Flexível e Transparente; Com Regulagem e Conector Tipo Universal; Tamanho: Pediátrico; Clean Ou Estéril; Descartável, Atóxico Apirogenico Embalagem Individual; Embalado Em Material Apropriado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica.	UN	500
49	009.007.557	CATETER VENOSO CENTRAL ADULTO 1 CATETER DUPL0 LÚMEN 7FR X 20CM; 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.035 (0.89X600MM); 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 1.06X65MM; 01 DILATOR 10 FR X 15CM; 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA; 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA;	UN	50
50	009.007.354	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE(JOGO COM 03 PEÇAS) Cinto para Prancha de Emergência; Confeccionado Em 100% de Poliamida, Contendo Três Pecas Nas Cores Preta, Vermelha, Amarela; Fechos Em Nylon e de Engate Rápido, 2 Ou 3 Fivelas; Fixa Todo e Qualquer Apoio Lateral de Cabeça; Comprimento de 1,6M a 1,8M; Acondicionado Em Embalagem Apropriada	KT	50
51	009.007.647	CLAMP UMBILICAL ESTERIL Clamp para Cordão Umbilical; Estéril, confeccionado Em Plástico Resistente, atóxico, em Forma de Pinça Dentada Internamente, c/fecho Inviolável; de Aproximadamente 5,5cm de Comprimento	UN	100
52	009.001.225	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, AMPOLA COM 10 ML Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sódio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Frasco-ampola/ampola; Via de Administração Intravenosa. AMPOLA COM 10 ML	AP	30.000
53	009.014.002	COBERTURA DE CARVÃO ATIVADO COBERTURA DE CARVAO ATIVADO COM ASSOCIAÇÕES, MEDINDO 10,5 X 10,5CM,A BASE DE CARVAO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA,ENVOLTO POR UMA CAMADA EM NAO TECIDO DE, BAIXA ADERENCIA,SELADA EM TODA SUA EXTENSAO,ATOXICA,HIP0ALERGENICA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UN	200



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
54	009.007.355	COCHIM LATERAL DE CABEÇA confeccionado em nylon impermeável, composto por duas almofadas com orifício para verificação do ouvido, uma fronha (base) com velcro para fixar as duas almofadas, duas fitas para fixar o equipamento na parte superior da maca e mais duas para poder ajustar e fixar as almofadas (testa e queixo). Equipamento translúcido ao Raio X.	UN	200
55	009.007.299	Colar Cervical de Espuma Tam G Colar Cervical para Órteses e Proteses; Em Espuma Semi- Rígida; Densidade Alta; Revestimento de Malha 100 % Algodão; Fecho Em Velcro; Com Perfeito Ajuste Ao Pescoço; Nas Medidas Aproximadas de 50 Cm de Comprimento x 12 Cm de Altura x 2,5 Cm De espessura; No Tamanho Grande	UN	50
56	009.007.298	Colar Cervical de Espuma Tam M Colar Cervical para Órteses e Proteses; Em Espuma Semi- Rígida; Densidade Alta Densidade; Revestimento de Malha 100 % Algodão; Fecho Em Velcro; Com Perfeito Ajuste Ao Pescoço; Nas Medidas Aproximadas de 50 Cm de Comprimento x 10 Cm de Altura x 2,5 Cm de Espessura; No Tamanho Médio	UN	50
57	009.007.297	Colar Cervical de Espuma Tam P Colar Cervical para Órteses e Proteses; Em Espuma Semi- Rígida; Densidade Alta Densidade; Revestimento de Malha 100 % Algodão; Fecho Em Velcro; Com Perfeito Ajuste Ao Pescoço; Nas Medidas Aproximadas de 50 Cm de Comprimento x 08 Cm de Altura x 2,5cm De espessura; No Tamanho Pequeno	UN	50
58	009.007.083	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO P Colar Cervical Tipo Resgate; Em Modelo Stifneck, Peca Única Injetada Em Poliestireno de Alta Densidade; Com Fecho e Velcro para Ajuste Anatômico, Revestido Com E.v.a.; Tamanho Pequeno, Parte Posterior (nuca) Com Abertura para a Palpação e Ventilação Da Nuca; Com Parte Frontal Com Abertura Que Permite a Palpação e Acesso a Traqueia; Suporte para Coluna Cervical Durante Remoção de Acidentados.	UN	50
59	009.007.300	Colar Cervical para Resgate Tam NEO Colar Cervical para Resgate com orifício para traqueostomia Tam NEO, confeccionado em polipropileno, com alvéolo ajustável na altura e fecho em velcro na parte posterior e lateral.	UN	50
60	009.007.632	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO EXTRA GRANDE Colar Cervical Tipo Resgate; Em Poliestireno de Alta Densidade; Colorido; Tamanho Extra Grande; Com Abertura Na Parte Frontal e Posterior; Com Fecho e Velcro para Melhor Ajuste , Revestido Com E.v.a; Uso Em Suporte para Coluna Cervical Durante Acidente.	UN	30
61	009.007.081	Colar cervical para resgate tamanho G Colar Cervical Tipo Resgate; Em Modelo Stifneck, Peca Única Injetada Em Poliestireno de Alta Densidade; Com Fecho e Velcro para Ajuste Anatômico, Revestido Com E.v.a.; Tamanho Grande, Parte Posterior (nuca) Com Abertura para a Palpação e Ventilação Da Nuca; Com Parte Frontal Com Abertura Que Permite a Palpação e Acesso a Traqueia; Suporte para Coluna Cervical Durante Remoção de Acidentados.	UN	100
62	009.007.082	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO M Colar Cervical Tipo Resgate; Em Poliestireno de Alta Densidade; Colorido; Tamanho médio; Com Abertura Na Parte Frontal e Posterior; Com Fecho e Velcro para Melhor Ajuste , Revestido Com E.v.a; Uso Em Suporte para Coluna Cervical Durante Acidente.	UN	100
63	009.007.649	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13L Coletor para Material Perfuro-cortante; Em Material Resistente a Base de Papelão Que Possa Ser Incinerado, Revestido Intern. C/saco Plástico, Cinto de Revestimento; Com Sistema de Abertura e Fechamento Isento de Ruptura, Deformação Ou Perfuração, Com Alca de Transporte, Na Cor Amarela; Em Formato Compatível Com o Suporte Especifico para o Referido Coletor; Com Capacidade de 13 Litros, Bocal C/abertura Que Facilite o Descarte de Materiais	UN	5.000
64	009.003.192	COMADRE EM INOX Comadre; Em Aço Inox; Formato Anatômico; Sem Graduação; de Fácil Limpeza; com capacidade de no mínimo 2 litros; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	UN	10
65	009.007.469	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS PACOTES COM 10 UNIDADES Compressa de Gaze; Em Fios 100% Algodão; Sem Falhas Ou Fiapos Soltos 13 Fios Por Cm2; Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 05 Dobras e 08 Camadas; Medindo 7,5 Cm x 7,5 Cm (fechada); Com Formato Quadrado; Estéril; Embalado Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	PT	200.000
66	009.007.650	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL Compressa de Gaze Hidrófila; Em Fios de Algodão Puro e Branco; Sem Falhas Ou Fiapos Soltos Com 13 Fios Por Cm Quadrado; Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 5 Dobras, 8 Camadas, Sem Filamento Radiopaco; Medindo 7,5 x 7,5 Cm; Com Formato Quadrado; Não Estéril; Embalado Em Pacote Com 500 Unidades Que Garanta a Integridade do Produto	PT	500
67	009.014.008	CURATIVO ALGINATO DE PRATA Curativo de alginato com prata e carboximetilcelulose. Apresentação em placas, absorvente, atóxica, hipoalergênica. Estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Tamanho: 10x10cm	UN	1.000
68	009.014.005	CURATIVO HIDROATIVO ESTERIL EM FORMA DE PLACA Curativo hidroativo, estéril, em forma de placa, composto por duas camadas, sendo a externa composta por filme de poliuretano impermeável a líquidos e comprovada barreira bacteriana e viral. A interna, composta por gelatina, pectina e celulose sódica. Em forma de placa recortável e homogênea de borda a borda. Tamanho: 10x10 cm	UN	1.000
69	009.007.651	DISPOSITIVO DE INFUSAO VENOSA PERIFERICA 21G Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Aço Inox Siliconizada, Nivelada, Polida, Cilíndrica, Reta e Oca; Bisel Trifacetado e Afiado, Empunhadura Em Formato de Borboleta, Sem Rebarbas, Com Perfil Plano; Identificado de Acordo Com o Código de Cores, Com Perfeita Fixação Entre a Agulha e a Extensão; Extensão de Prolongamento Em Pvc, Flexível, Extremidade Distal Com Conector Luer, Identificação do Calibre e Perfeito Encaixe; Calibre 21g, atóxico, estéril, descartável; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	15.000
70	009.003.215	Dispositivo para incontinência urinária nº 06 (G) Dispositivo Masculino para Incontinência Urinária; Confeccionado Em Látex de Borracha Natural; Com Ponta Funilada Adequada para Conexão Ao Tubo de Extensão do Coletor; Possuir Reservatório de Forma Que Evite Dobras e Torções; Composto de Peca única; Com Bainha Pré-enrolada; Nº 6	UN	100
71	009.007.363	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA N.º04 Dispositivo Masculino para Incontinência Urinária; Confeccionado Em Látex de Borracha Natural; Com Ponta Funilada Adequada para Conexão Ao Tubo de Extensão do Coletor; Possuir Reservatório de Forma Que Evite Dobras e Torções; Composto de Peca única; Com Bainha Pré-enrolada; Nº 4	UN	50
72	009.003.214	Dispositivo para incontinência urinária nº 5 (M) Dispositivo Masculino para Incontinência Urinária; Confeccionado Em Látex de Borracha Natural; Com Ponta Funilada Adequada	UN	100



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
73	009.007.658	para Conexão Ao Tubo de Extensão do Coletor; Possuir Reservatório de Forma Que Evite Dobras e Torções; Composto de Peça Única; Com Bainha Pré-enrolada; Nº 5 DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 19G Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Aço Inox Siliconizada, Nivelada, Polida, Cilíndrica, Reta e Oca; Bisel Trifacetado e Afiado, Empunhadura Em Formato de Borboleta, Sem Rebarbas, Com Perfil Plano; Identificado de Acordo Com o Código de Cores, Com Perfeita Fixação Entre a Agulha e a Extensão; Extensão de Prolongamento Em Pvc, Flexível, Extremidade Distal Com Conector Luer, Identificação do Calibre e Perfeito Encaixe; Calibre 19g, atóxico, estéril, descartável; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	1.000
74	009.007.655	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 23G Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Aço Inox Siliconizada, Nivelada, Polida, Cilíndrica, Reta e Oca; Bisel Trifacetado e Afiado, Empunhadura Em Formato de Borboleta, Sem Rebarbas, Com Perfil Plano; Identificado de Acordo Com o Código de Cores, Com Perfeita Fixação Entre a Agulha e a Extensão; Extensão de Prolongamento Em Pvc, Flexível, Extremidade Distal Com Conector Luer, Identificação do Calibre e Perfeito Encaixe; Calibre 23g, atóxico, estéril, descartável; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	15.000
75	009.007.656	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 25G Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Aço Inox Siliconizada, Nivelada, Polida, Cilíndrica, Reta e Oca; Bisel Trifacetado e Afiado, Empunhadura Em Formato de Borboleta, Sem Rebarbas, Com Perfil Plano; Identificado de Acordo Com o Código de Cores, Com Perfeita Fixação Entre a Agulha e a Extensão; Extensão de Prolongamento Em Pvc, Flexível, Extremidade Distal Com Conector Luer, Identificação do Calibre e Perfeito Encaixe; Calibre 25g, atóxico, estéril, descartável; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	1.000
76	009.007.657	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 27G Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Aço Inox Siliconizada, Nivelada, Polida, Cilíndrica, Reta e Oca; Bisel Trifacetado e Afiado, Empunhadura Em Formato de Borboleta, Sem Rebarbas, Com Perfil Plano; Identificado de Acordo Com o Código de Cores, Com Perfeita Fixação Entre a Agulha e a Extensão; Extensão de Prolongamento Em Pvc, Flexível, Extremidade Distal Com Conector Luer, Identificação do Calibre e Perfeito Encaixe; Calibre 27g, atóxico, estéril, descartável; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	1.000
77	009.007.484	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUÇÕES SISTEMA FECHADO Dispositivo que permite acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, para irrigações, curativos e vários procedimentos com soluções	UN	2.000
78	009.007.143	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO ECG ADULTO Eletrodo Descartável; para Monitorização Cardíaca; Compatível Com Qualquer Monitor; Confeccionado Com Superfície Microporosa; Com Face Inferior Adesiva Hipoalergénica Protegida; Com Pino Em Aço Inoxidável e Contra Pino Em Prata e Cloreto de Prata; Com Gel Condutor Sólido; Tamanho Adulto; Embalado Em Saco Aluminizado Que Garanta a Integridade do Produto.	UN	20.000
79	009.007.144	Eletrodo descartável para monitorização ECG com gel Infantil Eletrodo Descartável; para Monitorização Cardíaca; Compatível Com Qualquer Monitor; Confeccionado Com Superfície Microporosa; Com Face Inferior Adesiva Hipoalergénica Protegida; Com Pino Em Aço Inoxidável e Contra Pino Em Prata e Cloreto de Prata; Com Gel Condutor Sólido; Tamanho Infantil; Embalado Em Saco Aluminizado Que Garanta a Integridade do Produto.	UN	3.000
80	009.007.733	EQUIPO MACRO GOTTA FOTOSSENSÍVEL Equipo para Administração de Soluções Parenterais Fotossensíveis; Em Pvc Ou Similar Ambar Atóxico, tubo Com 150cm; Com Ponta Perfurante ; Com Pinça Roleta Corta Fluxo de Alta Precisão; Injetor Lateral Resistente; Conector Tipo Luer; Gotejador Macrogotas; Com Respiro Com Filtro de Ar Hidrofobo Bacteriológico; Câmara Gotejadora Fléxivel; Embalado Em Papel Grau Cirúrgico e Filme Transparente Garantindo a Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	8.000
81	009.007.145	Equipo multivias, 2 vias com corta fluxo Equipo multivias, 2 vias com corta fluxo, Indicado como multiplicador de acesso venoso. Conecta duas vias de infusão (equipo, extensores) ao acesso venoso(scalp, cateter intravenoso, agulha). Extremidades proximais com conectores luer lock fêmea; extensões em PVC dotadas de clamp (abre/fecha); conexão luer distal para dispositivo de acesso venoso; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno, embalado em P.G.C.	UN	5.000
82	009.007.443	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Equipo para Administração de Dietas Enterais; Em Pvc, Por Gravidade, Com Câmara de Gotejamento Flexível, Macrogotas; Com Ponta Perfurante para Frascos e Bolsas; Medindo 1,40cm Aproximadamente, Com Conector Escalonado; Com Pinça e Roleta de Fácil Manuseio e Alta Precisão Com Conectores e Protetores Firmes; Uso Estéril, Atóxico, Descartável, Sem Filtro, Sem Vazamentos	UN	6.000
83	009.003.231	EQUIPO PARA SORO MACRO-GOTAS COM INJETOR LATERAL FLEXIVEL Equipo para Administração de Soluções Parenterais; Em Pvc Ou Similar Atóxico, tubo Com 150cm; Com Ponta Perfurante para Ampola Plástica Ou Borracha; Com Pinça Roleta Corta Fluxo de Alta Precisão; Injetor Lateral Resistente; Conector Tipo Luer; Gotejador Macrogotas; Com Respiro Com Filtro de Ar Hidrofobo Bacteriológico; Câmara Gotejadora Fléxivel; Embalado Em Papel Grau Cirúrgico e Filme Transparente Garantindo a Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	100.000
84	009.003.235	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL Escova cervical ginecológica descartável regular não estéril. Cerdas adequadamente macias, de formato levemente cônico.PACOTES COM 100 UNIDADES	PT	20
85	009.007.458	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO Esfigmomanômetro; Tipo Aneróide; Portátil; Com Braçadeira para Braços Com Circunferência de 18 a 35cm; Trabalhando Na Faixa de Escala de 0 a 300mmhg; Com Resolução de 2 Mmhg; Pera Em Pvc Com Válvula de Retenção; Com Manguito de Borracha, Sem Emendas; Braçadeiras Pde Poliamida	UN	200
86	009.007.579	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL, AUTOMÁTICO COM DISPLAY LCD, BRAÇADEIRA DE VELCRO COM 22-36 CM, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO E PILHAS (1,5V).	UN	120
87	009.003.238	ESPARADRAPO, ROLÓ COM 10 CM LARGURA X 4,5 M COMPRIMENTO Fita Adesiva Cirúrgica; Em Tecido 100% Algodão, Impermeabilizante, 1 Face Adesiva; Na Cor Branca, Com Bordas Devidamente Acabadas, Fácil de Rasgar e Sem Desfiar, Flexível; Com Massa Adesiva Antialérgica a Base de Resina Acrílica; Tendo Perfeita Aderência; Medindo 10 Cm x 4,5 M, Com Capa Protetora; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto.	RL	3.000
88	009.003.239	ESPATULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES Espátula de Ayres; Confeccionada Em Madeira Resistente, Maleável; Extremidade Superior Bifurcada e Arredondadas e Inferior Arredondadas; Uso Único Descartável, embalado Em Material Que Garanta Sua Integridade.	PT	50
89	009.007.671	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TIPO COLLINS TAMANHO G Espéculo Vaginal Descartável; Em Poliestireno Cristal, Tipo Collins, Articulado, Simétrico, Contornos Regulares, Sem Rebarba;	UN	1.000



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
90	009.007.670	Tamanho Grande, Laminas de 116 Mm Extensão Longitudinal, medindo 38 Mm Larg. proximal e 42mm Largura Distal; Com Abertura Em Forma de Rosca Tipo Borboleta Acoplado; Uso Único; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente. ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TIPO COLLINS TAMANHO M Especulo Vaginal Descartável; Em Poliestireno Cristal, Tipo Collins, Articulado, Simétrico, Contornos Regulares, Sem Rebarba; Tamanho Médio, Laminas de 116 Mm Extensão Longitudinal, medindo 30 Mm Larg. proximal e 33mm Largura Distal; Com Abertura Em Forma de Rosca Tipo Borboleta Acoplado; Uso Único; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	UN	1.500
91	009.007.669	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TIPO COLLINS TAMANHO P Especulo Vaginal Descartável; Em Poliestireno Cristal, Tipo Collins, Articulado, Simétrico, Contornos Regulares, Sem Rebarba; Tamanho Pequeno, Laminas de 110 Mm Extensão Longitudinal, medindo 24 Mm Larg. proximal e 29mm Largura Distal; Com Abertura Em Forma de Rosca Tipo Borboleta Acoplado; Uso Único; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente;	UN	2.000
92	009.003.260	ESTETOSCOPIO ADULTO Estetoscópio; Aço Inoxidável, Resistente, Diafragma Com Tratamento Anti Frio; Com Diafragma de Alta Sensibilidade, Sem Mudar o Lado do Auscultador; Tamanho Adulto; Acompanha Dois Pares de Olivas e Uma Membrana para a Campanula Sobresalente; Com Olivas de Ajuste Anatômico Ao Canal Auditivo, Encaixe Livre de Rosca para Melhor Vedação Isento de Látex; Acondicionado Em Embalagem Individual, Que Garanta a Integridade Do produto.	UN	200
93	009.003.261	ESTETOSCOPIO INFANTIL Estetoscópio; Aço Inoxidável, Resistente, Diafragma Com Tratamento Anti Frio; Com Diafragma de Alta Sensibilidade, Sem Mudar o Lado do Auscultador; Tamanho Infantil; Acompanha Dois Pares de Olivas e Uma Membrana para a Campanula Sobresalente; Com Olivas de Ajuste Anatômico Ao Canal Auditivo, Encaixe Livre de Rosca para Melhor Vedação Isento de Látex; Acondicionado Em Embalagem Individual, Que Garanta a Integridade Do produto.	UN	50
94	009.007.683	EXTENSOR PARA OXIGENIO Tubo Extensor; Em Silicone; Com Medida de Aproximadamente 2,00mts; para Uso Com Cilindro de Oxigênio E/ou Sistema de Ar Comprimido; Embalagem Individual; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação Devera Obedecer a Legislação Vigente.	UN	50
95	009.007.590	FILME PARA RAIOS X AGFA DRY 14X17" FILME PARA RAIOS X AGFA DRY 14X17" CAIXA COM 100 PELÍCULAS	CX	100
96	009.007.589	FILME PARA RAIOS X AGFA DRY 8X10" FILME PARA RAIOS X AGFA DRY 8x10" CAIXA COM 100 PELÍCULAS	CX	100
97	009.007.583	FILTRO PARA RESPIRADOR HMEF - VENTILAÇÃO MECÂNICA Filtro Estéril, Apirrogênico e Atóxico. Composto por duas membranas 100% Higroscópicas, uma constituída por Papel HME e a outra com Algodão eletrostático, Acrilonitrila butadieno estireno, Polipropileno, Etileno Vinil Acetato. Livre de Látex.	UN	50
98	009.007.090	Fio mononylon n. 5-0 c/ agulha cx c/24 unid Fio de Sutura Nylon; Monofilamento de Poliamida; Não Absorvível; Cor Preta; Medindo 45 Cm de Comprimento; Numero 5-0; Com Uma Agulha de Aço Inoxidável Cortante 1/2 Circulo, Com 2,0 Cm de Comprimento; Embalado Em Material Apropriado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica Caixa com 24 unidades	CX	50
99	009.007.153	Fio Mononylon nº 2-0 com agulha cx com 24 unidades Fio de Sutura Nylon; Monofilamento de Poliamida; Não Absorvível; Cor Preta; Medindo 45 Cm de Comprimento; Numero 2-0; Com Uma Agulha de Aço Inoxidável Cortante 3/8 Circulo, Com 2,0 Cm de Comprimento; Embalado Em Material Apropriado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica Caixa com 24 unidades	CX	100
100	009.007.154	Fio mononylon nº 3-0 com agulha cx com 24 unidades Fio de Sutura Nylon; Monofilamento de Poliamida; Não Absorvível; Cor Preta; Medindo 45 Cm de Comprimento; Numero 3-0; Com Uma Agulha de Aço Inoxidável Cortante 3/8 Circulo, Com 2,0 Cm de Comprimento; Embalado Em Material Apropriado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica Caixa com 24 unidades	CX	100
101	009.007.155	Fio mononylon nº 4-0 com agulha cx com 24 unidades Fio de Sutura Nylon; Monofilamento de Poliamida; Não Absorvível; Cor Preta; Medindo 45 Cm de Comprimento; Numero 4-0; Com Uma Agulha de Aço Inoxidável Cortante 3/8 Circulo, Com 2,0 Cm de Comprimento; Embalado Em Material Apropriado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica Caixa com 24 unidades	CX	100
102	009.007.664	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLE 3-0 Fio Cirúrgico Estéril Simples de Origem Animal; Diametro 3-0, de Cor Amarela; Agulha de 1/2 Circ. cilíndrica de 3,0cm; Medindo 70cm; Absorvível, obtido do Colageno do Intestino Delgado De(bovinos/ovinos); Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10
103	009.007.272	Fio sutura simples nº 0 - catgut Fio Cirúrgico Estéril Simples de Origem Animal; Diametro Zero, de Cor Amarela; Agulha de 3/8 Circ. cilíndrica de 2,5cm; Medindo 70cm; Absorvível, obtido do Colageno do Intestino Delgado De(bovinos/ovinos); Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10
104	009.007.273	Fio sutura simples nº 2,0 catgut Fio Cirúrgico Estéril Simples de Origem Animal; Diametro 2,0, de Cor Amarela; Agulha de 3/8 Circ. cilíndrica de 2,5cm; Medindo 70cm; Absorvível, obtido do Colageno do Intestino Delgado De(bovinos/ovinos); Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10
105	009.003.985	Fita Adesiva Cirúrgica (microporosa) 50x10 Fita Adesiva Cirúrgica; Em Não-tecido a Base de Viscose Microporosa, Hipoalergenica, Atóxica; Na Cor Branca; Com Massa Adesiva Antialérgica; Tendo Uma Face Com Perfeita Aderência; Medindo 50 Mm x 10 Metros; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	RL	6.000
106	009.003.986	Fita Adesiva Cirúrgica (microporosa) com capa 25mmx10m	RL	3.000



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
107 009.003.888	Fita Adesiva Cirúrgica; Em Não-tecido a Base de Viscose Microporosa, Hipoalergênica, Atóxica; Na Cor Branca; Com Massa Adesiva Antialérgica; Tendo Uma Face Com Perfeita Aderência; Medindo 25 Mm x 10 Metros; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto FITA ADESIVA TIPO CREPE TAMANHO 16 X 50M Fita crepe hospitalar, no tamanho 16mm x 50m. Confeccionada de papel crepado à base de celulose e adesivo a base de borracha natural e resinas	RL	5.000
108 009.003.798	FIXADOR CELULAR FIXADOR CELULAR/CITOLÓGICO DE ESFREGAÇÃO VAGINAL- SPRAY - 100 ML	FR	100
109 003.005.013	Fralda Geriátrica Tamanho Grande FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE PARA INCONTINÊNCIA SEVERA , COM BARREIRAS ANTI VAZAMENTOS , INDICADOR DE UMIDADE E NEUTRALIZADOR DE ODORES. USO EM PACIENTES ACIMA DE 70 KG E CINTURA DE 110 A 150 CM.	UN	40.000
110 003.005.014	Fralda Geriátrica Tamanho Médio FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO MÉDIO PARA INCONTINÊNCIA SEVERA , COM BARREIRAS ANTI VAZAMENTOS , INDICADOR DE UMIDADE E NEUTRALIZADOR DE ODORES. USO EM PACIENTES COM MENOS DE 70 KG, CINTURA DE 70 A 110 CM.	UN	20.000
111 003.005.015	Fralda Geriátrica Tamanho Pequeno FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO PARA INCONTINÊNCIA SEVERA , COM BARREIRAS ANTI VAZAMENTOS , INDICADOR DE UMIDADE E NEUTRALIZADOR DE ODORES. USO EM PACIENTES CTÉ 40 KG, COM CINTURA DE 40 A 70 CM.	UN	10.000
112 009.007.414	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML FRASCO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 300ML, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML, CRESCENTE E DECRESCENTE, ATÓXICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NÚMERO DE LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E FARMACEUTICO RESPONSÁVEL.	UN	6.000
113 009.014.010	GAZE DE RAYON COM AGE TAM. 7,5X15 CM Gaze não aderente, confeccionada em rayon ou poliéster + algodão, com AGE (ácidos graxos essenciais) O produto deverá ter registro como produto médico. Tamanho: 7,5 x 15 cm.	UN	500
114 009.007.663	GAZE HIDROFILA EM ROLO Gaze Hidrófila; de Fios de 100% Algodão Branco; Com No Mínimo 13 Fios Sendo 3 Dobras e 8 Camadas; Medindo Aproximadamente de 90 Cm x 90 M; Bom Acabamento, sem Fios Soltos Enrolada de Forma Contínua e Uniforme Rolo; Não Estérel.	RL	400
115 009.014.004	GEL HIDROATIVO VISCOSO GEL HIDROATIVO VISCOSO, COMPOSTO POR PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE-SÓDICA E PROPILENOGLICOL EM VEICULO AQUOSO. APRESENTAÇÃO EM TUBOS DE ALUMÍNIO OU PLÁSTICO QUE PERMITEM TOTAL APROVEITAMENTO . TAMANHO MÍNIMO DE 30GR.	UN	1.000
116 009.007.100	GEL PARA ECG - GALÃO 5 LITROS Gel para ECG Para ecg e ultrassom Galão c/ 5litros	GL	100
117 009.007.629	GUIA DE ENTUBAÇÃO ADULTO Guia de Entubacao; Em Metal Maleavel Com Ponta Suave e Atraumatica Possui Nucleo; Recoberto Por Cloreto de Polivinil (pvc); Calibre 45cm para Tubo Oro Traqueal de 7,0 - 11,0mm Com Conector Universal Incluso; Autoclavavel; Embalado Em Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	UN	10
118 009.007.628	GUIA DE ENTUBAÇÃO ADULTO PEQUENO Guia de Entubacao; Em Metal Maleavel Com Ponta Suave e Atraumatica Possui Nucleo; Recoberto Por Cloreto de Polivinil (pvc); Calibre 45cm para Tubo Oro Traqueal de 5,0 - 6,5mm Com Conector Universal Incluso; Autoclavavel; Embalado Em Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	UN	10
119 009.007.630	GUIA DE ENTUBAÇÃO INFANTIL Guia de Entubacao; Em Metal Maleavel Com Ponta Suave e Atraumatica Possui Nucleo; Recoberto Por Cloreto de Polivinil (pvc); Calibre 38cm para Tubo Oro Traqueal de 4,0 - 4,5mm Com Conector Universal Incluso; Autoclavavel; Embalado Em Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	UN	5
120 009.007.631	GUIA DE ENTUBAÇÃO NEONATAL Guia de Entubacao; Em Metal Maleavel Com Ponta Suave e Atraumatica Possui Nucleo; Recoberto Por Cloreto de Polivinil (pvc); Calibre 34cm para Tubo Oro Traqueal de 2,5 - 3,5mm Com Conector Universal Incluso; Autoclavavel; Embalado Em Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	UN	5
121 009.003.987	Hastes flexível de algodão Hastes flexível de algodão Hastes flexível com pontas de algodão bem fixadas as hastes em plásticos acondicionadas em caixas. Caixas contendo 75hastes.	CX	150
122 009.007.648	IMOBILIZADOR DE CABEÇA Imobilizador Lateral de Cabeça; Confeccionado Em Espuma de Polietileno Ou Eva, de Alta Densidade e Radiotransparente; Dois Blocos Laterais Simétricos No Formato Retangular Com Cantos Arredondados; Abertura Bilateral Simétrica Circular Centralizada; Com Placa Fixadora; Sistema de Fixação Dos Blocos Através de Velcro Colado; Tirantes de Fixação Da Cabeça Confeccionados Em Fita de Nylon; Fita Com Revestimento Impermeável de Material Macio e Anti-alérgico; Bloco e Placa Com Acabamento Sintético Em Vinil Impermeável; Resistente a Produto de Limpeza, Álcool, Cloro, Sabão; Com Finalidade de Imobilização Da Coluna Cervical	UN	10
123 009.007.502	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR Indicador biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave (vapor saturado sob pressão), auto contido, contendo tira de papel com no mínimo 100.000 esporos de Bacillus Stearothermophilus em meio de cultura, de leitura preliminar em 12 horas, incubação completa em 48 horas. Compatível com incubadora. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem, conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	UN	100.000
124 083.001.005	FORNECIMENTO DE INCUBADORA EM COMODATO (QUANTIDADE NECESSARIA) INTEGRADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR INTEGRADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO CLASSE 5	UN	100.000



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
125	009.007.652	KIT DRENO DE TORAX N° 10 Kit para Drenagem de Tórax; Composto de Frasco, conector, extensão, dreno, suporte para Base, alça para Transporte; Frasco C/tampa Rosqueada, c/filtro, capacidade 250ml; Pinça Tipo Clamp C/trava de Segurança; Conector Universal; extensão Em Material Translucido, medindo 1,20cm; Dreno Em Silicone, cal.10fr, flexível, radiopaco, multi perfurado; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto.	KT	20
126	009.007.653	KIT DRENO DE TORAX N° 12 Kit para Drenagem de Tórax; Composto de Frasco, conector, extensão, dreno, suporte para Base, alça para Transporte; Frasco C/tampa Rosqueada, c/filtro, capacidade 500ml; Pinça Tipo Clamp C/trava de Segurança; Conector Universal; extensão Em Material Translucido, medindo 1,20cm; Dreno Em Silicone, cal.12fr, flexível, radiopaco, multiperfurado; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto.	KT	20
127	009.007.659	KIT DRENO DE TORAX N° 32 Kit para Drenagem de Tórax; Composto de Frasco, conector, extensão, dreno, suporte para Base, alça para Transporte; Frasco C/tampa Rosqueada, c/filtro, capacidade 1000ml; Pinça Tipo Clamp C/trava de Segurança; Conector Universal; extensão Em Material Translucido, medindo 1,20cm; Dreno Em Silicone, cal.32fr, flexível, radiopaco, multiperfurado; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto.	KT	20
128	009.007.660	KIT DRENO DE TORAX N°34 Kit para Drenagem de Tórax; Composto de Frasco, conector, extensão, dreno, suporte para Base, alça para Transporte; Frasco C/tampa Rosqueada, c/filtro, capacidade 2000ml; Pinça Tipo Clamp C/trava de Segurança; Conector Universal; extensão Em Material Translucido, medindo 1,20cm; Dreno Em Silicone, cal.34fr, flexível, radiopaco, multiperfurado; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto.	KT	20
129	009.007.662	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO G Kit para Papanicolau; Contendo 1 Espelho Vaginal Tamanho Grande, 1 Espátula de Ayre, 1 Escova Cervical, 2 Luvas de E.v.a, 1 Caixa Porta Lamina; 1 Lamina de Vidro Com Borda Fosca, Uso Único, Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. OBS: O espelho deverá ser: Descartável; Em Poliestireno Cristal, Tipo Collins, Articulado, Simétrico, Contornos Regulares, Sem Rebarba; Tamanho Grande, Laminas de 116 Mm Extensão Longitudinal, medindo 38 Mm Larg. proximal e 42mm Largura Distal; Com Abertura Em Forma de Rosca Tipo Borboleta Acoplado; Uso Único; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente.	KT	1.000
130	009.007.661	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO M Kit para Papanicolau; Contendo 1 Espelho Vaginal Tamanho Medio, 1 Espátula de Ayre, 1 Escova Cervical, 2 Luvas de E.v.a, 1 Caixa Porta Lamina; 1 Lamina de Vidro Com Borda Fosca, Uso Único, Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. OBS: O espelho vaginal deverá ser: Descartável; Em Poliestireno Cristal, Tipo Collins, Articulado, Simétrico, Contornos Regulares, Sem Rebarba; Tamanho Pequeno, Laminas de 116 Mm Extensão Longitudinal, medindo 30 Mm Larg. proximal e 33mm Largura Distal; Com Abertura Em Forma de Rosca Tipo Borboleta Acoplado; Uso Único; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	KT	2.000
131	009.007.654	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO P Kit para Papanicolau; Contendo 1 Espelho Vaginal Tamanho Pequeno, 1 Espátula de Ayre, 1 Escova Cervical, 2 Luvas de E.v.a, 1 Caixa Porta Lamina; 1 Lamina de Vidro Com Borda Fosca, Uso Único, Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. OBS: O Espelho Vaginal deverá ser: Descartável; Em Poliestireno Cristal, Tipo Collins, Articulado, Simétrico, Contornos Regulares, Sem Rebarba; Tamanho Pequeno, Laminas de 110 Mm Extensão Longitudinal, medindo 24 Mm Larg. proximal e 29mm Largura Distal; Com Abertura Em Forma de Rosca Tipo Borboleta Acoplado; Uso Único; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente.	KT	2.000
132	009.003.988	Lamina de bisturi descartável n.º 15 Lamina de Bisturi; Em Aço Carbono; Numero 15; Estéril; Com Perfeito Acabamento Sem Sinais de Corrosão; Resistencia a Perda de Afição; Embaladas Individualmente Em Material Aluminizado. Caixa com 100 unidades	CX	20
133	009.003.989	Lamina de bisturi descartável n.º 23 Lamina de bisturi descartável n.º 23 De aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina, embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade Caixa c/100 unidades.	CX	50
134	009.004.341	LAMINA DE BISTURI Nº11 Lamina de Bisturi; Em Aço Carbono; Numero 11; Estéril; Com Perfeito Acabamento Sem Sinais de Corrosão; Resistencia a Perda de Afição; Embaladas Individualmente Em Material Aluminizado. Caixa com 100 unidades	CX	50
135	009.005.104	LAMINA PARA MICROSCOPIA(COLETA DE CO) Lamina; Em Vidro Lapidada, para Microscopia; Com Bordas Lapidadas; Extremidade Fosca; Espessura de 1,0 a 1,3 Mm; Dimensão de 26 x 76mm; Translucida; Incolor; Desengordurada; Intercalada Uma a Uma Por Folhas de Papel; para Uso Laboratorial; Em Microscopia; Acondicionado Em Em Embalagem Adequada e Reforçada para o Produto rotulo Com Nr de Lote, Data de Fab. e Procedência.	UN	3.000
136	009.007.616	LENÇOL BRANCO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL TNT GR 20 Lençol Branco com Elástico Descartável TNT Gr 20 para Cobertura e Proteção de Maca. Pacote com 10 unidades. Tamanho: 0,9X2,0M	PT	300
137	017.003.044	LUGOL 5% FRASCO C/500 ML Medicamentos de Uso Humano; Lugol 5%; Forma Farmaceutica Solucao Aquosa; Forma de Apresentacao Frasco Ambar de 500 Ml; Via de Administracao Topica...	FR	10
138	009.003.399	LUVA CIRURGICA N. 6,5 Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tatil e Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico; Perfeita Adaptação; Numeração 6,5; Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada.	PR	2.000
139	009.003.397	LUVA CIRURGICA N. 7,0 Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tatil e Boa Elasticidade	PR	2.000



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
		e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico; Perfeita Adaptação; Numeração 7,0; Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada.		
140	009.003.400	LUVA CIRURGICA N. 7,5 Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tátil e Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico; Perfeita Adaptação; Numeração 7,5; Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada.	PR	3.000
141	009.003.398	LUVA CIRURGICA N. 8,0 Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tátil e Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico; Perfeita Adaptação; Numeração 8,0; Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada.	PR	2.000
142	009.003.808	LUVA CIRURGICA N. 8,5 Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tátil e Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico; Perfeita Adaptação; Numeração 8,5; Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada.	PR	2.000
143	009.003.876	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE	CX	3.000
144	009.003.880	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA	CX	6.000
145	009.003.881	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA	CX	3.000
146	009.007.563	LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL TAMANHO G LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ, DESCARTÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS, PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS, BIOLÓGICOS E QUÍMICOS. TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50
147	009.007.562	LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL TAMANHO M LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ, DESCARTÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS, PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS, BIOLÓGICOS E QUÍMICOS. TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50
148	009.007.561	LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL TAMANHO P LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ, DESCARTÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS, PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS, BIOLÓGICOS E QUÍMICOS. TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50
149	009.007.162	Malha Tubular Ortoédica tam 10 Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme; Medindo 10 Cm x 15 m de Comprimento Em Repouso; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto	RL	100
150	009.007.102	Malha tubular ortopédica tam .06 Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme; Medindo 6 Cm x 15 m de Comprimento Em Repouso; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto	RL	100
151	009.007.101	Malha tubular ortopédica tam 04 Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme; Medindo 4 Cm x 15 m de Comprimento Em Repouso; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto	RL	50
152	009.007.163	Malha tubular ortopédica tam 12 Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme; Medindo 12 Cm x 15 m de Comprimento Em Repouso; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto	RL	100
153	009.007.103	Malha tubular ortopédica tam 15 cm Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme; Medindo 15 Cm x 15 m de Comprimento Em Repouso; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto	RL	100
154	009.007.161	Malha Tubular Ortopédica tam.08 Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme; Medindo 8 Cm x 15 m de Comprimento Em Repouso; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto	RL	200
155	009.007.679	MANTA TERMICA Tecido; Manta Térmica; Metalizada; Polietileno Expandido Com Poliester Aluminizado; Com Espessura de 2mm; para Isolamento Térmico; Largura de 1,20m; Alumínio.	UN	100
156	009.007.565	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA Máscara cirúrgica descartável tripla, em não tecido SMS (spunbond-meltblown-spunbond), soldada tecnologicamente com ultrassom, com elástico, três pregas horizontais, isenta de fibra de vidro, hipoaérgica, atóxica, não inflamável, com clip nasal, garantia de eficiência de filtragem bacteriana de no mínimo 95% e com registro na ANVISA.	UNI	30.000
157	009.007.677	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 Mascara de Proteção Descartável; Confeccionado Em Fibras de Poliester Com Meio Filtrante; Com Camada Externa de Polipropileno e Polietileno e Uma Camada Interna de Celulose/poliester; Com Um Par de Elástico em malhas alargadas para Fixação, ; Que Não Permita Entrada de Ar Pela Lateral; Uso Em Ambiente Com Risco de Contaminação, Pff2/n95; Apresentação Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislação Atual Vigente.	UN	500
158	009.007.309	Máscara de Venturi Adulto Conjunto para Nebulização Continua; Composto Por Mascara, Tubo Flexível Corrugado, 1 Extensão Para oxigênio 2,1 m e 1 Copo de Umid Com 06 Conectores; Fluxo O2 a Frio, Com Cores Azul/24%, Amarelo/28%,branco/31%, Verde/35%, Rosa/40% e Laranja/50%; Embalagem com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e validade.	KT	10
159	009.007.554	MÁSCARA NÃO-REINALANTE COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO ADULTO COM TUBO DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 2,10m; COM RESERVATÓRIO; NÃO ESTÉRIL;	UN	200
160	009.007.555	MÁSCARA NÃO-REINALANTE COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO INFANTIL.	UN	100
161	009.007.105	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO Mascara para inalação Mascara para inalação plástica e anatômica, tamanho adulto	UN	50



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
162	009.007.119	Mascara para inalação infantil Mascara para inalação infantil	UN	50
163	009.007.165	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO Mascara plástica anatômica, tamanho infantil pra uso em inalação Micronebulizador Adulto para O2, Feito em PVC, Máscara plástica, 1 MICRONEBULIZADOR, 1 RESERVATÓRIO DE PLASTICO. 1 Extensão em tubo de pvc, maleável, atóxico de 1,3 à 1,5 m de comprimento para oxigenio	KT	50
164	009.007.166	MICRONEBULIZADOR INFANTIL OXIGENIO Micronebulizador Infantil para O2, Feito em PVC, Máscara plástica, 1 MICRONEBULIZADOR, 1 RESERVATÓRIO DE PLASTICO. 1 Extensão em tubo de pvc, maleável, atóxico de 1,3 à 1,5 m de comprimento para oxigênio	KT	50
165	009.007.461	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO Micronebulizador Infantil para ar comprimido, Feito em PVC, Máscara plástica, 1 MICRONEBULIZADOR, 1 RESERVATÓRIO DE PLASTICO. 1 Extensão em tubo de pvc, maleável, atóxico de 1,3 à 1,5 m de comprimento.	KT	50
166	009.003.425	MICRONEBULIZADOR PARA INALACAO ADULTO AR COMPRIMIDO Micronebulizador Adulto para ar comprimido, Feito em PVC, Máscara plástica, 1 MICRONEBULIZADOR, 1 RESERVATÓRIO DE PLASTICO. 1 Extensão em tubo de pvc, maleável, atóxico de 1,3 à 1,5 m de comprimento.	UN	50
167	009.007.378	OCULOS DE PROTEÇÃO Óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físico e materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal com proteção no mesmo material da lente. Hstes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rsoto do usuário. Acompanha crodão de segurança.	UN	100
168	009.007.379	OTOSCOPIO COM 05 ESPECULOS AURICULARES Otoscopio; Cabecote Transmissao Da Luz Por Fibra Optica, Iluminacao Atraves Da Lampada Xenon; Com Visor Com Lente Giratoria, Aumento de 3x e Cabeça Resistente; Com Lampada Xenon, C/regulador de Intensidade Da Luz, Alimentacao Por Pilha Ou Bateria Recarregavel; Com Cabo Em Metal Recartilhado, C/conexao P/pera de Insuflacao; Acompanha (m) Espelho (s) Acompanha 5 Espelhos Reutilizaveis de Diferente Calibres: 2.5m, 3.0m, 4.0m, 5.0m e 10m; Acondicionado Em Estojo Rigido para Transporte e Acessorios, Garantia, Manual Operacional e Assistencia Tecnica	UN	30
169	025.010.162	OXIMETRO DE DE DEDO • Produto leve e compacto; • Podendo ser utilizado em qualquer local, como: clínicas, hospitais, serviços móveis de emergência médica, fisioterapia esportiva, entre outros; • Medição precisa do SPO2: 35% à 99%; • Batimento cardíaco: 30 Bpm à 250 Bpm; • Curva e barra indicadora de pulsação; • Podendo ser utilizado em adulto e criança a partir de 04 anos; • Tela OLED Colorida de 1,3"; • Indicador de pilha fraca; • Desligamento automático caso não haja sinal; • Display multidirecional, 6 modos e 4 direções; • Alimentação com 2 pilhas AAA	UN	20
170	009.007.544	PAPAGAIO EM INOX Papagaio Inox; Em Aço Inox; Formato Anatômico; Sem Graduação; Com Capacidade para Aproximadamente 1000 Ml; de Fácil Limpeza; Com Alca; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	UN	10
171	009.006.832	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X100 M Papel Grau Cirúrgico; Resistente a 140cº Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícios de Filme No Papel; Selagem C/larg. Mínima 9mm C/ impressão de Indicadores e Identificadores de Esterilização; Com Polipropileno Uma Face Em Papel Grau Cirúrgico Branco e Outra Em Plástico Laminado Transparente; para Esterilização de Material Medico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno; Medindo 15cm x 100m, Gramatura de 60g/m² a 80g/m², Embalagem Hermética.	RL	30
172	009.004.144	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100METRO Papel Grau Cirúrgico; Resistente a 140cº Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícios de Filme No Papel; Selagem C/larg. Mínima 9mm C/ impressão de Indicadores e Identificadores de Esterilização; Com Polipropileno Uma Face Em Papel Grau Cirúrgico Branco e Outra Em Plástico Laminado Transparente; para Esterilização de Material Medico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno; Medindo 20cm x 100m, Gramatura de 60g/m² a 80g/m², Embalagem Hermética.	RL	50
173	009.004.263	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 10 CM X100 M Papel Grau Cirúrgico; Resistente a 140cº Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícios de Filme No Papel; Selagem C/larg. Mínima 9mm C/ impressão de Indicadores e Identificadores de Esterilização; Com Polipropileno Uma Face Em Papel Grau Cirúrgico Branco e Outra Em Plástico Laminado Transparente; para Esterilização de Material Medico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno; Medindo 10cm x 100m, Gramatura de 60g/m² a 80g/m², Embalagem Hermética.	RL	50
174	009.007.120	Papel lençol 50x50 cm descartável Papel lençol 50x50 cm descartável Papel lençol de cor branca 50x50 cm descartável, de material absorvível, não repelente a fluidos, medindo aproximadamente 50 metros de comprimento e 50 cm de largura.Embalagem com dados de fabricação identificação e registro no MS.	RL	8.000
176	009.007.460	PÁPEL PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAMA 216MM X 30M PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, MEDINDO 216MM X 30M EM BOBINA.	RL	150
177	009.014.025	PHMB SOLUÇÃO LÍQUIDA PHMB Solução Líquida. Solução líquida para limpeza e remoção de crostas e biofilmes de feridas, estéril, contendo água purificada, hidróxido de sódio, 0,1% de undecilenamidopropilbetaina, 0,1% de poliaminopropil biguanida (polihexanida). Pronto uso, apresentação de número de Registro ANVISA. Frasco com sistema fechado com 350 ml.	UN	1.000
178	009.003.480	PINÇA ADSON C/ SERRILHA 12CM PINÇA ADSON C/ SERRILHA 12CM, FABRICADO COM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE	UN	50
179	009.007.570	PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM	UN	50



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
180	009.003.491	PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL Pinça Anatômica c/ dente de rato normal 14 cm	UN	50
181	009.007.635	PINÇA CHERON Pinça Cheron Descartavel; Em Polietileno, esterelizado Em Oxido de Etileno; Com Sistema de Trava de Fechamento Por Cremalheira Discreto Desvio Caudal Da Extremidade Proximal; Com Comprimento entre 23cm a 26cm , Ponta Semi Aguda; Apresentacao Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto.	UN	150
182	009.007.678	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM Pinça de Dissecção; Em Aço Inoxidável; Anatômica; Com Ponta Reta e Serrilhada; Comprimento de 14 Cm; Acondicionada Em Embalagem Plástica Individual C/ Identificação e Procedência.	UN	30
183	009.014.013	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM	UN	50
184	009.007.173	Pinça Kelly Reta 14 cm Pinça Kelly Reta 14 cm, confeccionada em aço inox, 1º qualidade, medindo 14 cm de comprimento. Serve para uso cirúrgico geral, pinçar artérias veias, interromper fluxo sanguíneo	UN	30
185	009.014.067	PINÇA ROCHESTER RETA 20 CM (HEMOSTÁTICA) PINÇA ROCHESTER RETA 20 CM (HEMOSTÁTICA), CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO.	UNI	50
186	009.004.238	PORTA AGULHA 14 CM Porta agulha tipo Mathie 14 cm: confeccionado em aço inoxidavel tipo AISI 420; cabo com ranhuras p/ apoio digital; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Autoclavavel com registro no Ministerio da Saude	UN	30
187	009.007.571	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 12 CM PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 12 CM	UN	50
188	009.007.356	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO Projetada para o transporte de vítimas de acidentes. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 200 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. Translúcida, para uso em Raio-x e Ressonância Magnética. Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Possibilita resgate na água e em alturas. produzida em polietileno com alta resistência a impactos. Uso adulto. Apresentar registro do produto na ANVISA.	UN	10
189	009.007.665	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO Preservativo Masculino de Borracha; Características Físicas, Não Lubrificado, contendo Reservatório Na Ponta; Largura 52mm +/- 2	UN	1.000
190	025.010.080	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) DESCRIÇÃO DE ACORDO COM PROPOSTA PARLAMENTAR FNS	UN	10
191	003.006.006	COM RESERVATÓRIO E CONFECCIONADO EM SILICONE SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA Saco Em Bobina P/embalagem; Em Polietileno; Medindo (35x50)cm, Com Solda Reta; Com Picote; Com Espessura de 30 Micra (15 Micra Em Cada Parede); Na Cor Transparente. Bobina com 500 sacos	UN	500
192	009.003.592	SALTO ORTOPEDICO TAMANHO GRANDE SALTO ORTOPEDICO PARA GESSO; EM BORRACHA RESISTENTE; E ABAS DE FIXAÇÃO; TAMANHO GRANDE. (PCTES COM 12 UNIDADES)	PT	50
193	009.003.593	SALTO ORTOPEDICO TAMANHO MEDIO SALTO ORTOPEDICO PARA GESSO; EM BORRACHA RESISTENTE; E ABAS DE FIXAÇÃO; TAMANHO MEDIO. (PCTES COM 12 UNIDADES)	PT	500
194	009.003.594	SALTO ORTOPEDICO TAMANHO PEQUENO SALTO ORTOPEDICO PARA GESSO; EM BORRACHA RESISTENTE; E ABAS DE FIXAÇÃO; TAMANHO PEQUENO. (PCTES COM 12 UNIDADES)	PT	50
195	083.001.014	SERINGA 1ML ESTÉRIL COM AGULHA FIXA DE 8MM X 0,30MM (30G) SERINGA 1ML ESTÉRIL COM AGULHA FIXA DE 8MM X 0,30MM (30G).	UN	150.000
196	046.026.151	SERINGA 60 ML BICO SONDA SERINGA 60 ML BICO SONDA	UN	400
197	009.003.608	SERINGA DESCARTAVEL DE 03 ML, SEM AGULHA Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogenico e Integro; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecânica Na Sua Utilização; Corpo Com Escala de Graduação Visível, Precisa e Indelevel de 0,1ml Em 0,1ml e Numeração de 0,5ml Em 0,5ml; Embolo e Anel de Retenção de Borracha; Cilindro Translucido; Plange Com Formato Anatômico; Bico Luer Lock Central; Estéril; Siliconizada Com Deslizamento Suave e Uniforme; Com Capacidade de 3 Ml; Sem Agulha; o Embalagem Individual.	UN	40.000
198	009.003.609	SERINGA DESCARTAVEL DE 05 ML, SEM AGULHA, ATOXICA, ESTERILIZ Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogenico Integro, Transparente, Sem Agulha; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecânica Na Sua Utilização; Corpo Com Graduação a Cada 0,1ml, Com Marcações Numéricas a Cada 1ml, Serigrafia Resistente, Nítida e Indelevel; Embolo Com Anel de Vedação de Borracha Na Ponta; Bico Tipo Luer Lock; Estéril; Siliconizada Com Deslizamento Suave e Uniforme, Anel de Retenção No Cilindro; Com Capacidade de 5ml; Embalado Individual.	UN	60.000
199	009.003.610	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, SEM AGULHA Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogênico , Sem Agulha; Apresentando Rigidez e Serigrafia Resistente, Nítida e Indelevel; Corpo Com Graduação a Cada 1 Ml, Com Marcações Numéricas a Cada 2 Ml; Embolo Com Anel de Vedação de Borracha Na Ponta, Anel De retenção No Cilindro; Bico Com Conexão do Tipo Luer Slip; Esteril; Siliconizada Com Deslizamento Suave e Uniforme; Com Capacidade de 10 Ml; Acondicionado Individualmente Em Material C/barreira Microbiana Que Permita Transferência Asséptica	UN	60.000
200	009.003.612	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML SEM AGULHA Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogênico Integro, Transparente; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecânica Na Sua Utilização; Corpo Com Escala Em Gravação Visível e Resistente, Milimtrada e Numerada de 5,0 Em 5,0ml; Embolo e Borracha de Ajuste, Anel de Retenção; Bico Bico Central Luer Slip (sem Rosca); Estéril; Siliconizada; Com Capacidade de Com Capacidade de 20ml; Sem Agulha; o Produto Devera Atender Individual Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica.	UN	40.000
201	009.007.668	SINDA ENDOTRAQUEAL N 6,5, COM BALAO SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,5, COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA,	UN	30



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
		TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.		
202	009.007.424	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% FR100ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCOS COM TAMPA FLIP TOP FRASCO COM 100ML	FR	20.000
203	009.007.180	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 2% Solução de Ácido Acético a 2%, embalagem com dados de identificação, validade e procedência.	L	10
204	009.007.463	SOLUÇÃO DE CLOREHEXEDINA AQUOSA 0,2% TOPICO FR 100ML solução aquosa tópica de clorexehedine 0.2%. frascos de 100ml	FR	1.000
205	009.007.676	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA ALCOOLICO 0,5% FR 100ML Solução alcoólica de digluconato de clorexedina 0.5 % tópico frasco 100ml	FR	600
206	009.007.358	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA DEGERMANTE 2% Produto a base de diglucanato de clorexedina 2%, indicado para assepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica, ambulatória, laboratorial, preparp pré-cirúrgico da pele de pacientes e em feridas de pequenas extensões.	L	100
207	083.001.019	SOLUCAO DE CLOREXEDINA DEGERMANTE 2%, FRASCO DE 100ML Produto a base de diglucanato de clorexedina degermante 2%, indicado para assepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica, ambulatória, laboratorial, preparp pré-cirúrgico da pele de pacientes e em feridas de pequenas extensões. FRASCO DE 100ML	FR	3.000
208	009.007.312	Solução de Formol 10% Solução de Formol 10% mbalagem, com dados de identificação , validade e procedencia	L	10
209	009.005.055	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% Solução de Lugol 2, embalagem com dados de identificação e procedência 1000 ml	L	10
210	009.007.527	SOLUÇÃO DE ORTOFTALALDEIDO 0,55% Solução química pronto uso a base de ortoftalaldeído (OPA), apresentada em concentração de 0,55% e indicada para a desinfecção de alto nível de artigos odonto-médico-hospitalares. GALÃO DE 5 LITROS	GL	10
211	009.007.109	SOLUÇÃO DE PVPI-DEGERMANTE 10% Solução de PVPI-degermante Solução de iodo a uma concentração de 10% com degermante, envasado em frascos opacos de 1 litro, com dados de identificação e procedência	L	50
212	009.007.106	SOLUÇÃO DE PVPI TÓPICO 10% Solução PVPI Tópico - iodo a uma concentração a 10%, envasado em frascos opacs de 1 litro, com dados de identificação e procedência. 1 litro	L	50
213	009.003.966	Solução enema glicerina 12 % frasco com 500 ml Solução enema glicerina 12 % frasco com 500 ml, cada frasco deve conter uma sonda aplicadora. Administração exclusivamente retal.	FR	600
214	009.003.956	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - BOLSA DE 100ML Solução fisiológica injetável de cloreto de sódio a 0,9%, estéril, apirrogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível, transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, uma para adição de medicamentos (tubo de látex autovedável), e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 100 ml	BOL	20.000
215	009.007.636	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML Cloreto de Sodio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Bolsa/frasco de 250 ml em Sistema Fechado; Via de Administracao Intravenosa.	UN	15.000
216	009.003.958	Solução fisiológica 0,9% Bolsa contendo 500 ml Solução fisiológica injetável de cloreto de sódio a 0,9%, estéril, apirrogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível, transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, uma para adição de medicamentos (tubo de látex autovedável), e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 500 ml.	BOL	15.000
217	009.007.441	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 1.000ML Solução fisiológica injetável de cloreto de sódio a 0,9%, estéril, apirrogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível, transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, uma para adição de medicamentos (tubo de látex autovedável), e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 1000 ml.	BOL	3.000
218	009.003.963	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA CONTENDO 250 ML Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sódio 9 Mg/ml; Glicose 50 Mg/ml; Forma Farmacêutica, Solução Injetável; Forma de Apresentação, Bolsa/frasco 250 MI Sistema Fechado; Via de Administração Intravenosa.	UN	600
219	009.003.962	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA CONTENDO 500 ML Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sódio 9 Mg/ml; Glicose 50 Mg/ml; Forma Farmacêutica, Solução Injetável; Forma de Apresentação, Bolsa/frasco 500 MI Sistema Fechado; Via de Administração Intravenosa.	UN	600
220	083.001.013	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% CONTENDO 250ML Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicose 50 Mg/ml (5%); Forma Farmaceutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa Pvc Estéril Em Sistema Fechado 250ml; Via de Administração Intravenosa	BOL	600
221	009.007.501	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% CONTENDO 500 ML Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicose 50 Mg/ml (5%); Forma Farmaceutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa Pvc Estéril Em Sistema Fechado 500ml; Via de Administração Intravenosa	BOL	1.000
222	009.003.964	Solução Injetável de manitol 20% bolsa contendo 250ml Solução injetável de manitol a 20%, estéril, apirrogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos (tubo de látex autovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resitência adequada, com volume de 250ml.	BOL	2.000
223	009.003.965	Solução Injetável de Ringer lactato bolsa com 500 ml Solução injetável de Ringer com lactato, estéril, apirrogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa, flexível,	BOL	1.000



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
		transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, uma para adição de medicamentos (tubo de látex autovedável), e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 500 ml.		
224	009.007.041	Sonda aspiração traqueal n.º 14 Sonda de Aspiração Traqueal"; No. 14, Sem Válvula, Em Polivinil, atóxica Siliconizada, Com Aproximadamente 50 Cm de Comprimento; Com Dois Furos Laterais Justapostos e Um Furo na Ponta, Conector Adaptável a Seringas; Equipos de Soro e Tubo Extensor de Látex Compatível Ao No.204, Sem Tampa, Flexível Mas Não Dobrável; Estéril; Embalado Individual. Em Material Que Promova Barreira microbiana de Abertura e Transferência Asséptica;	UN	1.500
225	009.007.043	Sonda aspiração traqueal 18 Sonda de Aspiração Traqueal"; No. 18, Sem Válvula, Em Polivinil, atóxica Siliconizada, Com Aproximadamente 50 Cm de Comprimento; Com Dois Furos Laterais Justapostos e Um Furo na Ponta, Conector Adaptável a Seringas; Equipos de Soro e Tubo Extensor de Látex Compatível Ao No.204, Sem Tampa, Flexível Mas Não Dobrável; Estéril; Embalado Individual. Em Material Que Promova Barreira microbiana de Abertura e Transferência Asséptica;	UN	500
226	009.003.647	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 16 Sonda de Aspiração Traqueal"; No. 16, Sem Válvula, Em Polivinil, atóxica Siliconizada, Com Aproximadamente 50 Cm de Comprimento; Com Dois Furos Laterais Justapostos e Um Furo na Ponta, Conector Adaptável a Seringas; Equipos de Soro e Tubo Extensor de Látex Compatível Ao No.204, Sem Tampa, Flexível Mas Não Dobrável; Estéril; Embalado Individual. Em Material Que Promova Barreira microbiana de Abertura e Transferência Asséptica;	UN	500
227	009.007.037	Sonda aspiração traqueal n.º 06 Sonda de Aspiração Traqueal"; No. 6, Sem Válvula, Em Polivinil, atóxica Siliconizada, Com Aproximadamente 50 Cm de Comprimento; Com Dois Furos Laterais Justapostos e Um Furo na Ponta, Conector Adaptável a Seringas; Equipos de Soro e Tubo Extensor de Látex Compatível Ao No.204, Sem Tampa, Flexível Mas Não Dobrável; Estéril; Embalado Individual. Em Material Que Promova Barreira microbiana de Abertura e Transferência Asséptica;	UN	4.000
228	009.007.038	Sonda aspiração traqueal n.º 08 Sonda de Aspiração Traqueal"; No. 8, Sem Válvula, Em Polivinil, atóxica Siliconizada, Com Aproximadamente 50 Cm de Comprimento; Com Dois Furos Laterais Justapostos e Um Furo na Ponta, Conector Adaptável a Seringas; Equipos de Soro e Tubo Extensor de Látex Compatível Ao No.204, Sem Tampa, Flexível Mas Não Dobrável; Estéril; Embalado Individual. Em Material Que Promova Barreira microbiana de Abertura e Transferência Asséptica;	UN	5.000
229	009.007.040	Sonda aspiração traqueal n.º 12 Sonda de Aspiração Traqueal"; No. 12, Sem Válvula, Em Polivinil, atóxica Siliconizada, Com Aproximadamente 50 Cm de Comprimento; Com Dois Furos Laterais Justapostos e Um Furo na Ponta, Conector Adaptável a Seringas; Equipos de Soro e Tubo Extensor de Látex Compatível Ao No.204, Sem Tampa, Flexível Mas Não Dobrável; Estéril; Embalado Individual. Em Material Que Promova Barreira microbiana de Abertura e Transferência Asséptica;	UN	3.000
230	009.007.044	Sonda aspiração traqueal n.º 20 Sonda de Aspiração Traqueal"; No. 20, Sem Válvula, Em Polivinil, atóxica Siliconizada, Com Aproximadamente 50 Cm de Comprimento; Com Dois Furos Laterais Justapostos e Um Furo na Ponta, Conector Adaptável a Seringas; Equipos de Soro e Tubo Extensor de Látex Compatível Ao No.204, Sem Tampa, Flexível Mas Não Dobrável; Estéril; Embalado Individual. Em Material Que Promova Barreira microbiana de Abertura e Transferência Asséptica;	UN	200
231	009.003.641	Sonda Aspiração Traqueal n.º 10 Sonda de Aspiração Traqueal"; No. 10, Sem Válvula, Em Polivinil, atóxica Siliconizada, Com Aproximadamente 50 Cm de Comprimento; Com Dois Furos Laterais Justapostos e Um Furo na Ponta, Conector Adaptável a Seringas; Equipos de Soro e Tubo Extensor de Látex Compatível Ao No.204, Sem Tampa, Flexível Mas Não Dobrável; Estéril; Embalado Individual. Em Material Que Promova Barreira microbiana de Abertura e Transferência Asséptica;	UN	5.000
232	009.007.039	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º 10 Sonda de Nutrição Enteral; Confeccionada Em Poliuretano; Biocompatível; Flexível; Siliconizada; Radiopaco; Calibre 10 Fr; Comprimento Entre 90 e 120 Cm; Graduado Em Toda a Sua Extensão; C/orifícios Laterais Opostos; Com Fio Guia; Extremidade Distal Com Conector Universal Em Y; Extremidade Proximal Com Ponta Em Tugstenio, Ou Em Oliva de Poliuretano Ou Similar; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica	UN	100
233	009.007.425	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 8 COM FIO GUIA Sonda de Nutrição Enteral; Confeccionada Em Poliuretano; Biocompatível; Flexível; Siliconizada; Radiopaco; Calibre 8 Fr; Comprimento Entre 90 e 120 Cm; Graduado Em Toda a Sua Extensão; C/orifícios Laterais Opostos; Com Fio Guia; Extremidade Distal Com Conector Universal Em Y; Extremidade Proximal Com Ponta Em Tugstenio, Ou Em Oliva de Poliuretano Ou Similar; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica	UN	100
234	009.007.046	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 4,0 Sonda endotraqueal de MURPHY 4,0 Confeccionada em PVC transparente, flexível e radiopaco, provida de conector balonete e de baixa pressão e alta volume e balão piloto com válvula de segurança. Deverá trazer estampado em local visível a marca comercial e o número, de caracter permanente.Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade	UN	50
235	009.007.183	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 5 Sonda endotraqueal de Murphy nº 5, Confeccionada em PVC transparente, flexível e radiopaco, provida de conector balonete e de baixa pressão e alto volume e balão piloto com válvula de segurança. Deverá trazer estampado em local visível a marca comercial e o número, de caracter permanente.Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade	UN	50
236	009.003.663	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,0, COM BALAO SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,0, COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.	UN	10
237	009.003.669	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,5, COM BALAO SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,5, COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.	UN	10
238	009.003.671	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,0, COM BALAO SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,0, COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA,	UN	30



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
239	009.003.672	TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO. SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0. COM BALAO SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0. COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.	UN	100
240	009.003.673	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5. COM BALAO SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5. COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.	UN	100
241	009.003.674	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0. COM BALAO SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0. COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.	UN	100
242	009.003.675	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,5. COM BALAO SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,5. COM BALAO	UN	50
243	009.003.676	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 9,0. COM BALAO SONDA ENDOTRAQUEAL N. 9,0. COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.	UN	30
244	009.007.667	SONDA ENDOTRAQUEAL N.3,5. COM BALAO SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,5. COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.	UN	10
245	009.007.666	SONDA ENDOTRAQUEAL N.5,5 COM BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5,5. COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.	UN	10
246	009.007.066	Sonda folley 02 vias n.º 20 Sonda Folley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Estéril; Com Balão de Até 30 MI; Com 2 Vias ,calibre 20; Numero do Calibre e capacidade do balão Estampado Em Local Visível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana.	UN	200
247	009.007.067	Sonda folley 02 vias n.º 22 Sonda Folley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Estéril; Com Balão de Até 30 MI; Com 2 Vias ,calibre 22; Numero do Calibre e capacidade do balão Estampado Em Local Visível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana.	UN	50
248	009.007.369	SONDA FOLLEY N.º 16 03 VIAS Sonda folley, calibre 16, confeccionada em borracha natural,siliconizada,estéril,com 3 vias na extremidade distal e proximal(ponta arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos na mesma altura), apresentar nº do calibre, capacidade do balão impressos em local visível, permanente, embalado individualmente em papel grau cirurgico.	UN	50
249	009.007.062	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 12 Sonda Folley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Estéril; Com Balão de Até 30 MI; Com 2 Vias ,calibre 12; Numero do Calibre e capacidade do balão Estampado Em Local Visível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana.	UN	30
250	009.007.061	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 8 Sonda Folley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Estéril; Com Balão de Até 30 MI; Com 2 Vias ,calibre 8; Numero do Calibre e capacidade do balão Estampado Em Local Visível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana.	UN	30
251	009.003.678	SONDA FOLLEY N. 10 2 VIAS Sonda Folley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Estéril; Com Balão de Até 30 MI; Com 2 Vias ,calibre 10; Numero do Calibre e capacidade do balão Estampado Em Local Visível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana.	UN	30
252	009.003.831	SONDA FOLLEY N. 16 02 VIAS SONDA FOLLEY N. 16 02 VIAS	UN	500
253	009.003.681	SONDA FOLLEY N. 18 2 VIAS Sonda Folley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Estéril; Com Balão de Até 30 MI; Com 2 Vias ,calibre 18; Numero do Calibre e capacidade do balão Estampado Em Local Visível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana.	UN	500
254	009.003.832	SONDA FOLLEY N. 20 03 VIAS Sonda Folley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Estéril; Com Balão de Até 30 MI; Com 3 Vias ,calibre 20; Numero do Calibre e capacidade do balão Estampado Em Local Visível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana.	UN	30
255	009.003.833	SONDA FOLLEY N. 22 03 VIAS Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Esteril; Com Balao de Ate 30 MI; Com 3 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre 22,embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	UN	50
256	009.003.855	SONDA FOLLEY N.14 02 VIAS SONDA FOLLEY N.14 02 VIAS	UN	500
257	009.007.370	sonda folley n.º 18 03 vias Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Esteril; Com Balao de Ate 30 MI; Com 3 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre 18,embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	UN	50
258	009.007.189	Sonda Nasogástrica 20 - curta Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 20 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	200
259	009.006.827	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12 Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 12 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	200
260	009.007.465	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14 Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 14 Fr; Estéril;	UN	200



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
261	009.007.466	Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16 Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 16 Fr; Estéril;	UN	200
262	009.006.841	Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 8 Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 8 Fr; Estéril;	UN	200
263	009.007.478	Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica SONDA NASOGASTRICA LONGA N°10 Sonda Nasogástrica Longa; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 10 Fr; Estéril;	UN	200
264	009.013.001	Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica SONDA NASOGASTRICA LONGA N°6 Sonda Nasogástrica Longa; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 6 Fr; Estéril;	UN	200
265	009.006.834	Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica SONDA NASOGASTRICA LONGA N°8 Sonda Nasogástrica Longa; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 8 Fr; Estéril;	UN	200
266	083.001.001	Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica SONDA NASOGASTRICA N° 4 CURTA Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 4 Fr; Estéril;	UN	200
267	083.001.002	Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica SONDA NASOGASTRICA N° 4 LONGA Sonda Nasogástrica Longa; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 4 Fr; Estéril;	UN	200
268	083.001.004	Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica SONDA NASOGASTRICA N°10 CURTA Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 10 Fr; Estéril;	UN	200
269	083.001.003	Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica SONDA NASOGASTRICA N°6 CURTA Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 6 Fr; Estéril;	UN	200
270	009.007.068	Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica Sonda nasográstica 12-longa Sonda Nasogástrica Longa; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 12 Fr; Estéril;	UN	200
271	009.007.069	Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica Sonda nasograstica 14-longa Sonda Nasogástrica Longa; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 14 Fr; Estéril;	UN	200
272	009.007.070	Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica Sonda nasograstica 16-longa Sonda nasograstica 16-longa Sonda nasogastrica longa nr.16, confeccionada em polivinil, atoxico,flexivel, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificacao,procedencia, data de fabricacao e validade, nr. do lote, calibre e Registro no MS, reembalada em pacotes com 20 peças	UN	100
273	009.007.071	Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica Sonda nasograstica 18-longa Sonda Nasogástrica Longa; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 18 Fr; Estéril;	UN	200
274	009.007.072	Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica Sonda nasograstica 20-longa Sonda Nasogástrica Longa; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 20 Fr; Estéril;	UN	200
275	009.007.188	Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica Sonda nasograstica 18 - curta Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 18 Fr; Estéril;	UN	200
276	009.007.447	Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica SONDA NUTRI ENTERAL COM FIO GUIA 12 Sonda de Nutrição Enteral; Confeccionada Em Poliuretano; Biocompatível; Flexível; Siliconizada; Radiopaco; Calibre 12 Fr; Comprimento Entre 90 e 120 Cm; Graduado Em Toda a Sua Extensão; C/orifícios Laterais Opostos; Com Fio Guia; Extremidade Distal Com Conector Universal Em Y; Extremidade Proximal Com Ponta Em Tugstenio, Ou Em Oliva de Poliuretano Ou Similar; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica	UN	250
277	009.007.445	Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica SONDA NUTRI ENTERAL COM GUIA 06 Sonda de Nutrição Enteral; Confeccionada Em Poliuretano; Biocompatível; Flexível; Siliconizada; Radiopaco; Calibre 6 Fr; Comprimento Entre 90 e 120 Cm; Graduado Em Toda a Sua Extensão; C/orifícios Laterais Opostos; Com Fio Guia; Extremidade Distal Com Conector Universal Em Y; Extremidade Proximal Com Ponta Em Tugstenio, Ou Em Oliva de Poliuretano Ou Similar; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica	UN	20
278	009.007.056	Sonda uretral descartável n.º 12 Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc), descartável, Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral, S/ Rebarbas, C/ 2 Furos P/drenagem, Ponta Arredondada S/ Abertura; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento, Numero 12; Com Conector Universal e Tampa; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogênica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana.	UN	20.000
279	009.007.057	Sonda uretral descartável n.º 14 Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc), descartável, Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral, S/ Rebarbas, C/ 2 Furos P/drenagem, Ponta Arredondada S/ Abertura; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento, Numero 14; Com Conector Universal e Tampa; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogênica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana.	UN	10.000
280	009.003.689	Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc), descartável, Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral, S/ Rebarbas, C/ 2 Furos P/drenagem, Ponta Arredondada S/ Abertura; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento, Numero 4; Com Conector Universal e Tampa; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogênica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana.	UN	500
281	009.003.691	Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc), descartável, Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral, S/ Rebarbas, C/ 2 Furos P/drenagem, Ponta Arredondada S/ Abertura; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento, Numero 6; Com Conector Universal e Tampa; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogênica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana.	UN	5.000
282	009.003.692	Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc) descartável, Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral, S/ Rebarbas, C/ 2 Furos P/drenagem, Ponta Arredondada S/ Abertura; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento, Numero 8; Com Conector Universal	UN	10.000



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
		e Tampa; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogênica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana.		
283	009.003.693	SONDA URETRAL N.10	UN	20.000
		Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc) descartável, Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral, S/ Rebarbas, C/ 2 Furos P/drenagem, Ponta Arredondada S/ Abertura; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento, Numero 10; Com Conector Universal e Tampa; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogênica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana.		
284	009.003.696	SONDA URETRAL N.16	UN	500
		Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc) descartável, Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral, S/ Rebarbas, C/ 2 Furos P/drenagem, Ponta Arredondada S/ Abertura; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento, Numero 16; Com Conector Universal e Tampa; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogênica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana.		
285	009.003.924	TERMOMETRO DIGITAL	UN	200
		Termômetro Clínico; Usado Pelo Método Oral, Axilar, Termômetro Digital Aproximadamente 30° a 44°; Produto Destinando a Verificação Da Temperatura do Corpo Humano, Estojo para Armazenamento; Pilha Substituível de Longa Duração, Botão Liga/desliga, Sinal Sonoro Quando Medição Concluída; Função Desligamento Automático, Instrumento a Prova D'agua.		
286	009.007.578	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UN	100
		TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO QUE RESPONDA A TEMPERATURA EM 1 SEGUNDO, COM ALARME SONORO PARA ESTADO FEBRIL.		
287	009.007.680	TESOURA CIRURGICA MAYO STILLE RETA 15CM	UN	80
		Tesoura Cirúrgica Mayo Stille; Em Aço Inox; Com Forma Reta; Com Comprimento de 15cm		
288	009.004.245	TESOURA IRIS CURVA TESOURA IRIS CURVA 11,5 CM	UN	50
		TESOURA IRIS EM AÇO INOX COM FORMA CURVA 11,5 CM		
289	009.007.442	TESOURA LISTER 20CM	UN	5
		Tesoura Cirúrgica Lister; Em Aço Inox Aisi 400,para Bandagem; Com Comprimento de 200mm		
290	083.001.008	TINTURA DE BENJOIN 20%	L	5
		Medicamentos Gerais de Uso Humano; Benjoim 200 Mg/ml (20%); Forma Farmaceutica Tintura Dermatológica; Forma de Apresentação Frasco/almotolia; Via de Administração Dermatológica		
291	009.007.113	Torneira 03 vias	UN	1.000
		Torneira 03 vias luer slip; para aplicação de medicamentos em terapias intravenosas contínuas e intermitentes. Possui função de duplicador de acesso venoso. Estéril; Fabricada em Polímero Policarbonato; Possui três diferentes vias para administração de medicamentos; Possui corpo transparente; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único		
292	009.003.746	TUBO DE LATEX N. 200	PT	20
		Tubo de Latex; Em Latex Flexível, Oco, Opaco; Calibre N.200 Pacote com 15 metros		
293	009.003.752	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO MEDICINAL	UN	100
		UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO MEDICINAL		
294	083.001.017	VALVULA REGULADORA DE OXIGENIO COM FLUXÔMETRO	UN	50
		VALVULA REGULADORA DE O2, Regulador para cilindro de oxigênio, corpo em metal cromado, rosca de entrada universal, dispõe de manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kgf/cm², pressão fixa de 3,5 kgf/cm², rosacas de saída 9/16 x 18 fios, padrão oxigênio, onde se adapta a qualquer tipo de inalador ou umidificador, dispõe de válvula de segurança para a câmara de pressão e fluxômetro acoplado.		
295	009.003.846	VALVULA REGULADORA PARA OXIG	UN	50
		VALVULA REGULADORA DE O2, Regulador para cilindro de oxigênio, corpo em metal cromado, rosca de entrada universal, dispõe de manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kgf/cm², pressão fixa de 3,5 kgf/cm², rosacas de saída 9/16 x 18 fios, padrão oxigênio, onde se adapta a qualquer tipo de inalador ou umidificador, dispõe de válvula de segurança para a câmara de pressão.		
296	009.003.756	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	FR	100
		VASELINA LIQUIDA 1000 ML		
297	009.003.757	VASELINA SOLIDA 500GR	PO	10
		Mp Vaselina Solida Grau Farmacêutico; Forma de Apresentação Em Massa Semi Solida de Coloração Branca; Absorbância 0,05%w; Uso Farmacêutico Pote de 500g		

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa atender as demandas ao Almoxarifado da Farmácia Municipal de Santo Antônio de Posse-SP, responsável pela gestão e abastecimento de todas as unidades de saúde do município. Ao todo, essa aquisição visa suprir as necessidades com insumos para atendimento de uma população de 23 244 habitantes (Fonte: IBGE/2022).

Os quantitativos instaurados nesse processo para aquisição de insumos, considerou:

O perfil epidemiológico do município de Santo Antônio de Posse e a necessidade do fornecimento de medicamentos essenciais aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

A padronização, cuja responsabilidade é da coordenação da Farmácia Municipal e visam a qualidade no atendimento dos pacientes e obtenção de resultados dos tratamentos;

Os serviços instalados no município que fazem uso de insumos para atendimento emergencial;

Dessa forma, a presente aquisição tem por finalidade o atendimento público do direito a saúde, amparado pelos Art. 6º e 30º, VII da Constituição Federal.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos itens aqui pleiteados é necessária para o cumprimento das atividades da



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

farmácia municipal, e conseqüentemente para o funcionamento de toda a Rede de Assistência à Saúde. A falta de entrega desses itens comprometerá a qualidade de vida dos pacientes e poderá acarretar prejuízo à Administração.

5. LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

LOCAL ENDEREÇO

Farmácia Municipal Rua Dr. Jorge Tibiriça, nº 1263 – Centro.

O prazo de entrega dos medicamentos deverá ser de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do pedido via e-mail, podendo ser prorrogado por igual período, desde que formalmente solicitado pela CONTRATADA e acompanhada das devidas comprovações que justifiquem o adiamento.

Caso não seja possível a entrega na data assinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. A solicitação de prorrogação será concedida mediante análise e aprovação do setor requisitante e do Gestor de Contratos, uma vez que a não entrega no medicamento/produto causa prejuízo imediato ao paciente.

Os medicamentos deverão ter prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a partir da data de entrega no almoxarifado da Farmácia Municipal.

A Administração Municipal rejeitará no todo o encarte dos medicamentos que estiverem em desacordo com a proposta apresentada, embalagens amassadas, vazamento, defeito de fabricação, fora do prazo de validade, em desconformidade com a marca apresentada, devendo a empresa vencedora substituí-los de imediato sem qualquer ônus adicional à Administração.

No caso de ser constatada qualquer anormalidade nos medicamentos a empresa vencedora será comunicada imediatamente a fim de garantir a sua qualidade, devendo, para tanto providenciar a imediata substituição dentro de dois dias úteis sem qualquer ônus adicional à administração municipal. Ficando ainda licitante exclusiva responsável por quaisquer danos ou prejuízos que venham a causar a prefeitura e a terceiros.

Entrega se deverão ser por conta e risco da detentora, nas quantidades solicitadas, deverá estar obrigatoriamente acompanhado dos documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os insumos, vírgulas, marcas e respectivos valores de acordo com os registros em Ata.

Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade da ata de registro de preços e/ou empenho gerais.

Os produtos serão devolvidos na hipótese de não corresponderem às especificações deste Termo de Referência ou no caso de vícios, devendo ser substituídos pela empresa fornecedora no prazo máximo de 10 (dez) dia útil, sem custos adicionais ao Município de Santo Antônio de Posse

O serviço será considerado aceito quando cumprir com as exigências estabelecidas nesse termo e entregar o equipamento em perfeito funcionamento.

Não serão aceitos medicamentos com embalagens amassadas, presença de sujidades ou marcas de má manipulação e transportes. Os veículos responsáveis pelo transporte deverão atender às exigências do fabricante em relação à temperatura e medidas de segurança para garantia da qualidade dos produtos.

Os materiais deverão ser entregues sem rachadura, trincas ou em qualquer deformidade.

O objeto deve ser entregue conforme especificado isento de partículas, graxa ou quaisquer outros tipos de impurezas. É de total responsabilidade da empresa vencedora o transporte de entrega dos objetos desse termo de referência;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Os objetos desse termo de referência devem ser entregues acondicionados em embalagem apropriada conforme a natureza de cada produto, para garantir a integridade física durante o transporte armazenamento e em conformidade com as legislações. A temperatura de transporte deverá atender às exigências de cada bem solicitado conforme especificações técnicas do fabricante.

A entrega é de total responsabilidade da CONTRATADA, que será responsável por todo o processo, sendo obrigatório, no momento da entrega que o entregador auxilie no descarregamento e aguarde o fiscal de contrato na execução completa da fiscalização.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

No recebimento caberá o fiscal do contrato declarar essa entrega é compatível com solicitado. Caberá ao gestor do contrato declarar essa entrega atender o edital e as ressalvas quanto à situação que não são observadas no ato do recebimento.

Responsabilidade do licitante o transporte de entrega dos objetos desse termo de referência; Os objetos desse termo de referência devem ser entregues acondicionados em embalagem apropriada conforme a natureza de cada produto, para garantir a integridade física durante o transporte armazenamento e em conformidade com as legislações.

A temperatura de transporte deverá atender às exigências de cada bem solicitado conforme especificações técnicas do fabricante;

O prazo de garantia é aquele estabelecido na lei número 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. LEGISLAÇÃO (PARA TODOS OS SERVIÇOS)

Aplicam-se ao presente caso as regras previstas nas legislações:

- Lei Federal nº 14.133, de 29 de março de 2021;
- Decreto Municipal nº 3.919, de 31 de março de 2023;
- A Portaria GM/MS nº 2.583, de 2007;
- Lei número 11.347/2006;
- RDC Nº 430, de 8 de outubro de 2020;
- Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
- Art. 61 da LEI nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

7. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente aquisição será decorrente de pesquisa de preços a ser providenciada pelo Departamento de Suprimentos da Secretaria da Fazenda, nos moldes do art. 8º do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme §1º do art. 8º do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023, compete ao Departamento Financeiro à reserva de recursos ou à indicação da dotação orçamentária para a respectiva contratação.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

As responsabilidades da contratada deverão estar de acordo com o disposto em edital ou documento equivalente que ensejou a referida contratação (ex. Dispensa), sem prejuízo do art. 113 do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023, a saber:

- Arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

- Apresentar cláusula anticorrupção, com a seguinte redação: “Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma”; e
- Apresentar disposições relacionadas à disciplina de proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), quando for o caso.

9.4. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Sem prejuízo do estabelecido em Edital, ou equivalente (procedimento de dispensa eletrônica), incumbirá ao Contratante dar recebimento do objeto requisitado dentro do prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente neste Termo e legislação aplicável ao tema e aplicar à contratada as sanções motivadas pelo descumprimento de suas obrigações.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Modelo definido de acordo com os demais itens deste Termo de Referência.

11. DA GESTÃO DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O Contratante, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, efetuará a fiscalização e a gestão (do fornecimento ou do serviço) ficando designado para tanto:

Fiscal Contratual: Sr.(a) Vinícius dos Santos Mira, matrícula nº 6704

Gestor Contratual: Sr.(a) Carla Ediane Batista Corrêa matrícula nº 6620

No desempenho de suas atividades, declaramos desde já, ciência quanto à competência e atribuições a serem exercidas pelo Fiscal e Unidade Gestora, na forma do art. 116 a 121 do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

Ressalta-se que:

- é assegurado aos órgãos fiscalizadores o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os seus termos e condições; e
- a Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Prazo de pagamento será de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do aceite da Nota Fiscal após o recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento o menor preço por item.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

14. RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Os recebimentos provisório e definitivo obedecerão ao disposto em edital, especialmente art. 140 do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

15. MONTAGEM E TREINAMENTO

Não exigíveis.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025 (A SER ENCAMINHADO SOMENTE PELA EMPRESA VENCEDORA /MELHOR CLASSIFICADA DOS LANCES)

DADOS DO LICITANTE
Denominação:
Endereço:
CNPJ:
CEP:
Cidade:
Telefone:
E-mail:

Objeto: Registro de preços para aquisição de Insumos Hospitalares, com o intuito de suprir as necessidades das Unidades desta Municipalidade, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital

*Estimativa de consumo em 12 meses

COTA PRINCIPAL PARA TODAS AS EMPRESA – 75%

ITEM	DESCRIÇÃO/DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DESTE EDITAL.	UNIDADE	QTD.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PACOTE C/ 100	PT	750			
2	ABSORVENTE NOTURNO ADULTO	UN	1.125			
3	ÁGUA DESTILADA 10 ML	AP	22.500			
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VL, FRASCO COM 100 ML	FR	3.750			
5	ÁGUA OXIGENADA 10 VL, FRASCO COM 1000 ML	FR	150			
6	AGULHA ANESTESIA RAQUI	UN	75			
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,45 MM	CX	150			
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,70 MM	CX	375			
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,80 MM	CX	225			
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,70 MM	CX	750			



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,80 MM	CX	375			
12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,20 MM	CX	1500			
13	ALCOOL 70%, FRASCO COM 1000 ML	FR	2250			
14	ALGODÃO HIDRÓFILO	PT	750			
15	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PT	150			
16	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PT	150			
17	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML NA COR MARRON	UN	75			
18	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML NA COR TRANSPARENTE	UN	188			
19	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL	UN	1.500			
20	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO OBESO	UN	75			
21	APARELHO DE TRICOTOMIA	UN	150			
22	ATADURA CREPE 08 CM 13 FIOS	PT	750			
23	ATADURA CREPE 10 CM 13 FIOS	PT	750			
24	ATADURA CREPE 15 CM 13 FIOS	PT	750			
25	ATADURA CREPE 20 CM 13 FIOS	PT	750			
26	ATADURA GESSADA 10CM	UN	1.500			
27	ATADURA GESSADA 15 CM	UN	1.500			
28	ATADURA GESSADA 20CM	UN	1.500			
29	AVENTAL DESCARTAVEL - MANGA LONGA GRAMATURA 30	PT	1.200			
30	BOLSA COLETORA DE URINA, EM PVC, 2000 ML	UN	2.250			
31	BOLSA TRAUMA PARA RESGATE	UN	15			
32	BOTA DE UNNA	UN	225			
33	CABO DE BISTURI N. 4	UN	38			
34	CABO DE BISTURI N° 3	UN	60			
35	CADARÇO	RL	450			
36	CAIXA TERMICA	UN	8			
37	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL COM FENESTRADO	UN	1.125			
38	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL SEM FENESTRADO	UN	1.125			
39	CARVAO ATIVADO EM PO 500 G	PO	8			
40	CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS, USO ADULTO	UN	2.250			
41	CATETER INTRAVENOSO N. 20G	UN	11.250			
42	CATETER INTRAVENOSO N. 14 G	UN	750			
43	CATETER INTRAVENOSO N. 16 G	UN	750			
44	CATETER INTRAVENOSO N. 18 G	UN	7.500			



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

45	CATETER INTRAVENOSO N. 22 G	UN	15.000			
46	CATETER INTRAVENOSO N. 24 G	UN	11.250			
47	CATETER INTRAVENOSO N. 24G NEO	UN	7.500			
48	CATETER NASAL TIPO OCULOS, USO INFANTIL	UN	375			
49	CATETER VENOSO CENTRAL ADULTO	UN	38			
50	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE (JOGO COM 03 PEÇAS)	KT	38			
51	CLAMP UMBILICAL ESTERIL	UN	75			
52	CLORETO DE SODIO 0,9%, AMPOLA COM 10 ML	AP	22.500			
53	COBERTURA DE CARVÃO ATIVADO	UN	150			
54	COCHIM LATERAL DE CABEÇA	UN	150			
55	COLAR CERVICAL DE ESTUMA TAM G	UN	38			
56	COLAR CERVICAL DE ESTUMA TAM M	UN	38			
57	COLAR CERVICAL DE ESTUMA TAM P	UN	38			
58	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO P	UN	38			
59	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM NEO	UN	38			
60	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO EXTRA GRANDE	UN	23			
61	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO G	UN	75			
62	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO M	UN	75			
63	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13L	UN	3.750			
64	COMADRE EM INOX	UN	8			
65	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS PACOTES COM 10 UNIDADES	PT	150.000			
66	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL	PT	375			
67	CURATIVO ALGINATO DE PRATA	UN	750			
68	CURATIVO HIDROATIVO ESTERIL EM FORMA DE PLACA	UN	750			
69	DISPOSITIVO DE INFUSAO VENOSA PERIFERICA 21G	UN	11.250			
70	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA Nº 06(G)	UN	75			
71	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA N. 04	UN	38			
72	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA N. 05(M)	UN	75			
73	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 19G	UN	750			



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

74	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 23G	UN	11.250			
75	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 25G	UN	750			
76	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 27G	UN	750			
77	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUÇÕES SISTEMA FECHADO	UN	1.500			
78	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO ECG ADULTO	UN	15.000			
79	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO ECG COM GEL INFANTIL	UN	2.250			
80	EQUIPO MACRO GOTA FOTOSSENSÍVEL	UN	6.000			
81	EQUIPO MULTIVIAS, 2 VIAS COM CORTA FLUXO	UN	3.750			
82	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	4.500			
83	EQUIPO PARA SORO MACRO-GOTAS COM INJETOR LATERAL FLEXIVEL	UN	75.000			
84	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL	PT	15			
85	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UN	150			
86	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL	UN	90			
87	ESPARADRAPO, ROLO COM 10 CM LARGURA X 4,5 M COMPRIMENTO	RL	2.250			
88	ESPATULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES	PT	38			
89	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TIPO COLLINS TAMANHO G	UN	750			
90	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TIPO COLLINS TAMANHO M	UN	1.125			
91	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TIPO COLLINS TAMANHO P	UN	1.500			
92	ESTETOSCOPIO ADULTO	UN	150			
93	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UN	38			
94	EXTENSOR PARA OXIGENIO	UN	38			
95	FILME PARA RAIOS X AGFA DRY 14X17"	CX	75			
96	FILME PARA RAIOS X AGFA DRY 8X10"	CX	75			
97	FILTRO PARA RESPIRADOR HMEF - VENTILAÇÃO MECÂNICA	UN	38			
98	FIO MONONYLON N. 5-0 C/ AGULHA CX C/24 UNID	CX	38			
99	FIO MONONYLON Nº 2-0 COM AGULHA CX COM 24 UNIDADES	CX	75			
100	FIO MONONYLON Nº 3-0 COM AGULHA CX COM 24 UNIDADES	CX	75			
101	FIO MONONYLON Nº 4-0 COM AGULHA CX COM 24 UNIDADES	CX	75			



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

102	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLE 3-0	CX	8		
103	FIO SUTURA SIMPLES Nº 0 - CATGUT	CX	8		
104	FIO SUTURA SIMPLES Nº 2,0 CATGUT	CX	8		
105	FITA ADESIVA CIRÚRGICA (MICROPOROSA) 50X10	RL	4.500		
106	FITA ADESIVA CIRÚRGICA (MICROPOROSA) COM CAPA 25MMX10M	RL	2.250		
107	FITA ADESIVA TIPO CREPE TAMANHO 16 X 50M	RL	3.750		
108	FIXADOR CELULAR	FR	75		
109	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE	UN	30.000		
110	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO MÉDIO	UN	15.000		
111	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO	UN	7.500		
112	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	UN	4.500		
113	GAZE DE RAYON COM AGE TAM. 7,5X15 CM	UN	375		
114	GAZE HIDROFILA EM ROLO	RL	300		
115	GEL HIDROATIVO VISCOSO	UN	750		
116	GEL PARA ECG - GALÃO 5 LITROS	GL	75		
117	GUIA DE ENTUBAÇÃO ADULTO	UN	8		
118	GUIA DE ENTUBAÇÃO ADULTO PEQUENO	UN	8		
119	GUIA DE ENTUBAÇÃO INFANTIL	UN	4		
120	GUIA DE ENTUBAÇÃO NEONATAL	UN	4		
121	HASTES FLEXÍVEL DE ALGODÃO	CX	113		
122	IMOBILIZADOR DE CABEÇA	UN	8		
123	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR	UN	75.000		
124	INTEGRADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UN	75.000		
125	KIT DRENO DE TORAX Nº 10	KT	15		
126	KIT DRENO DE TORAX Nº 12	KT	15		
127	KIT DRENO DE TORAX Nº 32	KT	15		
128	KIT DRENO DE TORAX Nº34	KT	15		
129	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO G	KT	750		
130	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO M	KT	1.500		
131	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO P	KT	1.500		
132	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N.º 15	CX	15		
133	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N.º 23	CX	38		
134	LÂMINA DE BISTURI Nº11	CX	38		
135	LÂMINA PARA MICROSCOPIA (COLETA DE CO)	UN	2.250		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

136	LENÇOL BRANCO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL TNT GR 20	PT	225		
137	LUGOL 5% FRASCO C/500 ML	FR	8		
138	LUVA CIRURGICA N. 6,5	PR	1.500		
139	LUVA CIRURGICA N. 7,0	PR	1.500		
140	LUVA CIRURGICA N. 7,5	PR	2.250		
141	LUVA CIRURGICA N. 8,0	PR	1.500		
142	LUVA CIRURGICA N. 8,5	PR	1.500		
143	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE	CX	2.250		
144	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA	CX	4.500		
145	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA	CX	2.250		
146	LUVA NITRÍLICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL TAMANHO G	CX	38		
147	LUVA NITRÍLICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL TAMANHO M	CX	38		
148	LUVA NITRÍLICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL TAMANHO P	CX	38		
149	MALHA TUBULAR ORTOÉDICA TAM 10	RL	75		
150	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAM .06	RL	75		
151	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAM 04	RL	38		
152	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAM 12	RL	75		
153	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAM 15 CM	RL	75		
154	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAM.08	RL	150		
155	MANTA TERMICA	UN	75		
156	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA	UNI	22.500		
157	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95	UN	375		
158	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	KT	8		
159	MÁSCARA NÃO-REINALANTE COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO ADULTO	UN	150		
160	MÁSCARA NÃO-REINALANTE COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO INFANTIL.	UN	75		
161	MÁSCARA PARA INALAÇÃO ADULTO	UN	38		
162	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	UN	38		
163	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO	KT	38		
164	MICRONEBULIZADOR INFANTIL OXIGENIO	KT	38		
165	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO	KT	38		
166	MICRONEBULIZADOR PARA INALACAO ADULTO AR COMPRIMIDO	UN	38		
167	OCULOS DE PROTEÇÃO	UN	75		
168	OTOSCOPIO COM 05 ESPECULOS AURICULARES	UN	23		
169	OXIMETRO DE DEDO	UN	15		
170	PAPAGAIO EM INOX	UN	8		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

171	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X100 M	RL	23			
172	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100METRO	RL	38			
173	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 10 CM X100 M	RL	38			
174	PAPEL LENÇOL 50X50 CM DESCARTÁVEL	RL	6.000			
175	PAPEL PARA CARDIOTOCO	BL	38			
176	PAPEL PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAMA 216MM X 30M	RL	113			
177	PHMB SOLUÇÃO LÍQUIDA	UN	750			
178	PINÇA ADSON C/ SERRILHA 12CM	UN	38			
179	PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM	UN	38			
180	PINÇA ANATÔMICA C/ DENTE DE RATO NORMAL 14 CM	UN	38			
181	PINÇA CHERON	UN	113			
182	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM	UN	23			
183	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM	UN	38			
184	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UN	23			
185	PINÇA ROCHESTER RETA 20 CM (HEMOSTÁTICA)	UNI	38			
186	PORTA AGULHA 14 CM	UN	23			
187	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 12 CM	UN	38			
188	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO	UN	8			
189	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO	UN	750			
190	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UN	8			
191	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA	UN	375			
192	SALTO ORTOPEDICO TAMANHO GRANDE	PT	38			
193	SALTO ORTOPEDICO TAMANHO MEDIO	PT	375			
194	SALTO ORTOPEDICO TAMANHO PEQUENO	PT	38			
195	SERINGA 1ML ESTÉRIL COM AGULHA FIXA DE 8MM X 0,30MM (30G)	UN	112.500			
196	SERINGA 60 ML BICO SONDA	UN	300			
197	SERINGA DESCARTAVEL DE 03 ML, SEM AGULHA	UN	30.000			
198	SERINGA DESCARTAVEL DE 05 ML, SEM AGULHA, ATOXICA, ESTERILIZ	UN	45.000			
199	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, SEM AGULHA	UN	45.000			
200	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML SEM AGULHA	UN	30.000			
201	SINDA ENDOTRAQUEAL N 6,5, COM BALAO	UN	23			



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

202	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% FR100ML	FR	15.000			
203	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 2%	L	8			
204	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA AQUOSA 0,2% TÓPICO FR 100ML	FR	750			
205	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA ALCOOLICO 0,5% FR 100ML	FR	450			
206	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA DEGERMANTE 2%	L	75			
207	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA DEGERMANTE 2%, FRASCO DE 100ML	FR	2.250			
208	SOLUÇÃO DE FORMOL 10%	L	8			
209	SOLUÇÃO DE LUGOL 2%	L	8			
210	SOLUÇÃO DE ORTOFTALALDEIDO 0,55%	GL	8			
211	SOLUÇÃO DE PVPI-DEGERMANTE 10%	L	38			
212	SOLUÇÃO DE PVPI TÓPICO 10%	L	38			
213	SOLUÇÃO ENEMA GLICERINA 12 % FRASCO COM 500 ML	FR	450			
214	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - BOLSA DE 100ML	BOL	15.000			
215	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML	UN	11.250			
216	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% BOLSA CONTENDO 500 ML	BOL	11.250			
217	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 1.000ML	BOL	2.250			
218	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA CONTENDO 250 ML	UN	450			
219	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA CONTENDO 500 ML	UN	450			
220	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% CONTENDO 250ML	BOL	450			
221	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% CONTENDO 500 ML	BOL	750			
222	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE MANITOL 20% BOLSA CONTENDO 250ML	BOL	1.500			
223	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE RINGER LACTATO BOLSA COM 500 ML	BOL	750			
224	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 14	UN	1.125			
225	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 18	UN	375			
226	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16	UN	375			
227	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06	UN	3.000			
228	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08	UN	3.750			
229	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12	UN	2.250			
230	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 20	UN	150			
231	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10	UN	3.750			
232	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º 10	UN	75			
233	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º 8 COM FIO GUIA	UN	75			



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

234	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 4,0	UN	38			
235	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 5	UN	38			
236	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,0, COM BALAO	UN	8			
237	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,5, COM BALAO	UN	8			
238	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,0, COM BALAO	UN	23			
239	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0, COM BALAO	UN	75			
240	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5, COM BALAO	UN	75			
241	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0, COM BALAO	UN	75			
242	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,5, COM BALAO	UN	38			
243	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 9,0, COM BALAO	UN	23			
244	SONDA ENDOTRAQUEAL N.3,5, COM BALAO	UN	8			
245	SONDA ENDOTRAQUEAL N.5,5 COM BALÃO	UN	8			
246	SONDA FOLLEY 02 VIAS N.º 20	UN	150			
247	SONDA FOLLEY 02 VIAS N.º 22	UN	38			
248	SONDA FOLLEY N.º 16 03 VIAS	UN	38			
249	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 12	UN	23			
250	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 8	UN	23			
251	SONDA FOLLEY N. 10 2 VIAS	UN	23			
252	SONDA FOLLEY N. 16 02 VIAS	UN	375			
253	SONDA FOLLEY N. 18 2 VIAS	UN	375			
254	SONDA FOLLEY N. 20 03 VIAS	UN	23			
255	SONDA FOLLEY N. 22 03 VIAS	UN	38			
256	SONDA FOLLEY N.14 02 VIAS	UN	375			
257	SONDA FOLLEY N.º 18 03 VIAS	UN	38			
258	SONDA NASOGASTRICA 20 - CURTA	UN	150			
259	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12	UN	150			
260	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14	UN	150			
261	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16	UN	150			
262	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 8	UN	150			
263	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10	UN	150			
264	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº6	UN	150			
265	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº8	UN	150			
266	SONDA NASOGASTRICA Nº 4 CURTA	UN	150			
267	SONDA NASOGASTRICA Nº 4 LONGA	UN	150			
268	SONDA NASOGASTRICA Nº10 CURTA	UN	150			
269	SONDA NASOGASTRICA Nº6 CURTA	UN	150			
270	SONDA NASOGRÁSTICA 12-LONGA	UN	150			
271	SONDA NASOGRASTICA 14-LONGA	UN	150			
272	SONDA NASOGRASTICA 16-LONGA	UN	75			
273	SONDA NASOGRASTICA 18-LONGA	UN	150			



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

274	SONDA NASOGRÁSTICA 20-LONGA	UN	150			
275	SONDA NASOGRÁSTICA 18 - CURTA	UN	150			
276	SONDA NUTRI ENTERAL COM FIO GUIA 12	UN	188			
277	SONDA NUTRI ENTERAL COM GUIA 06	UN	15			
278	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.º 12	UN	15.000			
279	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.º 14	UN	7.500			
280	SONDA URETRAL N. 04	UN	375			
281	SONDA URETRAL N.06	UN	3.750			
282	SONDA URETRAL N.08	UN	7.500			
283	SONDA URETRAL N.10	UN	15.000			
284	SONDA URETRAL N.16	UN	375			
285	TERMOMETRO DIGITAL	UN	150			
286	TERMOMÊTRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UN	75			
287	TESOURA CIRURGICA MAYO STILLE RETA 15CM	UN	60			
288	TESOURA IRIS CURVA TESOURA IRIS CURVA 11,5 CM	UN	38			
289	TESOURA LISTER 20CM	UN	4			
290	TINTURA DE BENJOIN 20%	L	4			
291	TORNEIRA 03 VIAS	UN	750			
292	TUBO DE LATEX N. 200	PT	15			
293	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO MEDICINAL	UN	75			
294	VALVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	UN	38			
295	VALVULA REGULADORA PARA OXIG	UN	38			
296	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	FR	75			
297	VASELINA SOLIDA 500GR	PO	8			



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – 25%

ITEM	DESCRIÇÃO/DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DESTE EDITAL.	UNIDADE	QTD.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
298	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PACOTE C/ 100	PT	250			
299	ABSORVENTE NOTURNO ADULTO	UN	375			
300	ÁGUA DESTILADA 10 ML	AP	7.500			
301	ÁGUA OXIGENADA 10 VL, FRASCO COM 100 ML	FR	1.250			
302	ÁGUA OXIGENADA 10 VL, FRASCO COM 1000 ML	FR	50			
303	AGULHA ANESTESIA RAQUI	UN	25			
304	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,45 MM	CX	50			
305	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,70 MM	CX	125			
306	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,80 MM	CX	75			
307	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,70 MM	CX	250			
308	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,80 MM	CX	125			
309	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,20 MM	CX	500			
310	ALCOOL 70%, FRASCO COM 1000 ML	FR	750			
311	ALGODÃO HIDRÓFILO	PT	250			
312	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PT	50			
313	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PT	50			
314	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML NA COR MARROM	UN	25			
315	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML TRANSPARENTE	UN	62			
316	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL	UN	500			
317	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO OBESO	UN	25			
318	APARELHO DE TRICOTOMIA	UN	50			
319	ATADURA CREPE 08 CM 13 FIOS	PT	250			
320	ATADURA CREPE 10 CM 13 FIOS	PT	250			
321	ATADURA CREPE 15 CM 13 FIOS	PT	250			
322	ATADURA CREPE 20 CM 13 FIOS	PT	250			
323	ATADURA GESSADA 10CM	UN	500			
324	ATADURA GESSADA 15 CM	UN	500			
325	ATADURA GESSADA 20CM	UN	500			
326	AVENTAL DESCARTAVEL - MANGA LONGA GRAMATURA 30	PT	400			
327	BOLSA COLETORA DE URINA, EM PVC, 2000 ML	UN	750			
328	BOLSA TRAUMA PARA RESGATE	UN	5			



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

329	BOTA DE UNNA	UN	75		
330	CABO DE BISTURI N. 4	UN	12		
331	CABO DE BISTURI N° 3	UN	20		
332	CADARÇO	RL	150		
333	CAIXA TERMICA	UN	2		
334	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL COM FENESTRADO	UN	375		
335	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL SEM FENESTRADO	UN	375		
336	CARVAO ATIVADO EM PO 500 G	PO	2		
337	CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS, USO ADULTO	UN	750		
338	CATETER INTRAVENOSO N. 20G	UN	3.750		
339	CATETER INTRAVENOSO N. 14 G	UN	250		
340	CATETER INTRAVENOSO N. 16 G	UN	250		
341	CATETER INTRAVENOSO N. 18 G	UN	2.500		
342	CATETER INTRAVENOSO N. 22 G	UN	5.000		
343	CATETER INTRAVENOSO N. 24 G	UN	3.750		
344	CATETER INTRAVENOSO N. 24G NEO	UN	2.500		
345	CATETER NASAL TIPO OCULOS, USO INFANTIL	UN	125		
346	CATETER VENOSO CENTRAL ADULTO	UN	12		
347	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE (JOGO COM 03 PEÇAS)	KT	12		
348	CLAMP UMBILICAL ESTERIL	UN	25		
349	CLORETO DE SODIO 0,9%, AMPOLA COM 10 ML	AP	7.500		
350	COBERTURA DE CARVÃO ATIVADO	UN	50		
351	COCHIM LATERAL DE CABEÇA	UN	50		
352	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM G	UN	12		
353	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM M	UN	12		
354	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM P	UN	12		
355	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO P	UN	12		
356	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM NEO	UN	12		
357	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO EXTRA GRANDE	UN	7		
358	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO G	UN	25		
359	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO M	UN	25		
360	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13L	UN	1.250		
361	COMADRE EM INOX	UN	2		
362	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS PACOTES COM 10 UNIDADES	PT	50.000		
363	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL	PT	125		
364	CURATIVO ALGINATO DE PRATA	UN	250		
365	CURATIVO HIDROATIVO ESTERIL EM FORMA DE PLACA	UN	250		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

366	DISPOSITIVO DE INFUSAO VENOSA PERIFERICA 21G	UN	3.750		
367	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 (G)	UN	25		
368	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA N.º04	UN	12		
369	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 5 (M)	UN	25		
370	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 19G	UN	250		
371	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 23G	UN	3.750		
372	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 25G	UN	250		
373	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 27G	UN	250		
374	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUÇÕES SISTEMA FECHADO	UN	500		
375	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO ECG ADULTO	UN	5.000		
376	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO ECG COM GEL INFANTIL	UN	750		
377	EQUIPO MACRO GOTA FOTOSSENSÍVEL	UN	2.000		
378	EQUIPO MULTIVIAS, 2 VIAS COM CORTA FLUXO	UN	1.250		
379	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	1.500		
380	EQUIPO PARA SORO MACRO-GOTAS COM INJETOR LATERAL FLEXIVEL	UN	25.000		
381	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL	PT	5		
382	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UN	50		
383	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL	UN	30		
384	ESPARADRAPO, ROLO COM 10 CM LARGURA X 4,5 M COMPRIMENTO	RL	750		
385	ESPATULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES	PT	12		
386	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TIPO COLLINS TAMANHO G	UN	250		
387	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TIPO COLLINS TAMANHO M	UN	375		
388	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TIPO COLLINS TAMANHO P	UN	500		
389	ESTETOSCOPIO ADULTO	UN	50		
390	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UN	12		
391	EXTENSOR PARA OXIGENIO	UN	12		
392	FILME PARA RAIOS X AGFA DRY 14X17"	CX	25		
393	FILME PARA RAIOS X AGFA DRY 8X10"	CX	25		
394	FILTRO PARA RESPIRADOR HMEF - VENTILAÇÃO MECÂNICA	UN	12		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

395	FIO MONONYLON N. 5-0 C/ AGULHA CX C/24 UNID	CX	12		
396	FIO MONONYLON Nº 2-0 COM AGULHA CX COM 24 UNIDADES	CX	25		
397	FIO MONONYLON Nº 3-0 COM AGULHA CX COM 24 UNIDADES	CX	25		
398	FIO MONONYLON Nº 4-0 COM AGULHA CX COM 24 UNIDADES	CX	25		
399	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLE 3-0	CX	2		
400	FIO SUTURA SIMPLES Nº 0 - CATGUT	CX	2		
401	FIO SUTURA SIMPLES Nº 2,0 CATGUT	CX	2		
402	FITA ADESIVA CIRÚRGICA (MICROPOROSA) 50X10	RL	1.500		
403	FITA ADESIVA CIRÚRGICA (MICROPOROSA) COM CAPA 25MMX10M	RL	750		
404	FITA ADESIVA TIPO CREPE TAMANHO 16 X 50M	RL	1.250		
405	FIXADOR CELULAR	FR	25		
406	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE	UN	10.000		
407	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO MÉDIO	UN	5000		
408	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO	UN	2.500		
409	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	UN	1.500		
410	GAZE DE RAYON COM AGE TAM. 7,5X15 CM	UN	125		
411	GAZE HIDROFILA EM ROLO	RL	100		
412	GEL HIDROATIVO VISCOSO	UN	250		
413	GEL PARA ECG - GALÃO 5 LITROS	GL	25		
414	GUIA DE ENTUBAÇÃO ADULTO	UN	2		
415	GUIA DE ENTUBAÇÃO ADULTO PEQUENO	UN	2		
416	GUIA DE ENTUBAÇÃO INFANTIL	UN	1		
417	GUIA DE ENTUBAÇÃO NEONATAL	UN	1		
418	HASTES FLEXÍVEL DE ALGODÃO	CX	37		
419	IMOBILIZADOR DE CABEÇA	UN	2		
420	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR	UN	25.000		
421	INTEGRADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UN	25.000		
422	KIT DRENO DE TORAX Nº 10	KT	5		
423	KIT DRENO DE TORAX Nº 12	KT	5		
424	KIT DRENO DE TORAX Nº 32	KT	5		
425	KIT DRENO DE TORAX Nº34	KT	5		
426	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO G	KT	250		
427	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO M	KT	500		
428	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO P	KT	500		
429	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N.º 15	CX	5		
430	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N.º 23	CX	12		
431	LÂMINA DE BISTURI Nº11	CX	12		
432	LÂMINA PARA MICROSCOPIA (COLETA DE CO)	UN	750		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

433	LENÇOL BRANCO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL TNT GR 20	PT	75		
434	LUGOL 5% FRASCO C/500 ML	FR	2		
435	LUVA CIRURGICA N. 6,5	PR	500		
436	LUVA CIRURGICA N. 7,0	PR	500		
437	LUVA CIRURGICA N. 7,5	PR	750		
438	LUVA CIRURGICA N. 8,0	PR	500		
439	LUVA CIRURGICA N. 8,5	PR	500		
440	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE	CX	750		
441	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA	CX	1.500		
442	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA	CX	750		
443	LUVA NITRÍLICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL TAMANHO G	CX	12		
444	LUVA NITRÍLICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL TAMANHO M	CX	12		
445	LUVA NITRÍLICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL TAMANHO P	CX	12		
446	MALHA TUBULAR ORTOÉDICA TAM 10	RL	25		
447	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAM .06	RL	25		
448	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAM 04	RL	12		
449	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAM 12	RL	25		
450	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAM 15 CM	RL	25		
451	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAM.08	RL	50		
452	MANTA TERMICA	UN	25		
453	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA	UNI	7.500		
454	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95	UN	125		
455	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	KT	2		
456	MÁSCARA NÃO-REINALANTE COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO ADULTO	UN	50		
457	MÁSCARA NÃO-REINALANTE COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO INFANTIL.	UN	25		
458	MÁSCARA PARA INALAÇÃO ADULTO	UN	12		
459	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	UN	12		
460	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO	KT	12		
461	MICRONEBULIZADOR INFANTIL OXIGENIO	KT	12		
462	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO	KT	12		
463	MICRONEBULIZADOR PARA INALACAO ADULTO AR COMPRIMIDO	UN	12		
464	OCULOS DE PROTEÇÃO	UN	25		
465	OTOSCOPIO COM 05 ESPECULOS AURICULARES	UN	7		
466	OXIMETRO DE DEDO	UN	5		
467	PAPAGAIO EM INOX	UN	2		
468	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X100 M	RL	7		
469	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100METRO	RL	12		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

470	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 10 CM X100 M	RL	12		
471	PAPEL LENÇOL 50X50 CM DESCARTÁVEL	RL	2.000		
472	PAPEL PARA CARDIOTOCO	BL	12		
473	PAPEL PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAMA 216MM X 30M	RL	37		
474	PHMB SOLUÇÃO LÍQUIDA	UN	250		
475	PINÇA ADSON C/ SERRILHA 12CM	UN	12		
476	PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM	UN	12		
477	PINÇA ANATÔMICA C/ DENTE DE RATO NORMAL 14 CM	UN	12		
478	PINÇA CHERON	UN	37		
479	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM	UN	7		
480	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM	UN	12		
481	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UN	7		
482	PINÇA ROCHESTER RETA 20 CM (HEMOSTÁTICA)	UNI	12		
483	PORTA AGULHA 14 CM	UN	7		
484	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 12 CM	UN	12		
485	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO	UN	2		
486	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO	UN	250		
487	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UN	2		
488	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA	UN	125		
489	SALTO ORTOPEDICO TAMANHO GRANDE	PT	12		
490	SALTO ORTOPEDICO TAMANHO MEDIO	PT	125		
491	SALTO ORTOPEDICO TAMANHO PEQUENO	PT	12		
492	SERINGA 1ML ESTÉRIL COM AGULHA FIXA DE 8MM X 0,30MM (30G)	UN	37.500		
493	SERINGA 60 ML BICO SONDA	UN	100		
494	SERINGA DESCARTAVEL DE 03 ML, SEM AGULHA	UN	10.000		
495	SERINGA DESCARTAVEL DE 05 ML, SEM AGULHA, ATOXICA, ESTERILIZ	UN	15.000		
496	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, SEM AGULHA	UN	15.000		
497	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML SEM AGULHA	UN	10.000		
498	SINDA ENDOTRAQUEAL N 6,5, COM BALAO	UN	7		
499	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% FR100ML	FR	5.000		
500	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 2%	L	2		
501	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA AQUOSA 0,2% TOPICO FR 100ML	FR	250		
502	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA ALCOOLICO 0,5% FR 100ML	FR	150		
503	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA DEGERMANTE 2%	L	25		
504	SOLUCAO DE CLOREXEDINA DEGERMANTE 2%, FRASCO DE 100ML	FR	750		
505	SOLUÇÃO DE FORMOL 10%	L	2		
506	SOLUÇÃO DE LUGOL 2%	L	2		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

507	SOLUÇÃO DE ORTOFTALALDEIDO 0,55%	GL	2		
508	SOLUÇÃO DE PVPI-DEGERMANTE 10%	L	12		
509	SOLUÇÃO DE PVPI TÓPICO 10%	L	12		
510	SOLUÇÃO ENEMA GLICERINA 12 % FRASCO COM 500 ML	FR	150		
511	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - BOLSA DE 100ML	BOL	5.000		
512	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML	UN	3.750		
513	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% BOLSA CONTENDO 500 ML	BOL	3.750		
514	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 1.000ML	BOL	750		
515	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA CONTENDO 250 ML	UN	150		
516	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA CONTENDO 500 ML	UN	150		
517	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% CONTENDO 250ML	BOL	150		
518	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% CONTENDO 500 ML	BOL	250		
519	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE MANITOL 20% BOLSA CONTENDO 250ML	BOL	500		
520	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE RINGER LACTATO BOLSA COM 500 ML	BOL	250		
521	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 14	UN	375		
522	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 18	UN	125		
523	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16	UN	125		
524	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06	UN	1.000		
525	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08	UN	1.250		
526	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12	UN	750		
527	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 20	UN	50		
528	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UN	1.250		
529	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º 10	UN	25		
530	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 8 COM FIO GUIA	UN	25		
531	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 4,0	UN	12		
532	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 5	UN	12		
533	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,0, COM BALAO	UN	2		
534	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,5, COM BALAO	UN	2		
535	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,0, COM BALAO	UN	7		
536	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0, COM BALAO	UN	25		
537	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5, COM BALAO	UN	25		
538	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0, COM BALAO	UN	25		
539	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,5, COM BALAO	UN	12		
540	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 9,0, COM BALAO	UN	7		
541	SONDA ENDOTRAQUEAL N.3,5, COM BALAO	UN	2		
542	SONDA ENDOTRAQUEAL N.5,5 COM BALÃO	UN	2		
543	SONDA FOLLEY 02 VIAS N.º 20	UN	50		
544	SONDA FOLLEY 02 VIAS N.º 22	UN	12		
545	SONDA FOLLEY N.º 16 03 VIAS	UN	12		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

546	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 12	UN	7		
547	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 8	UN	7		
548	SONDA FOLLEY N. 10 2 VIAS	UN	7		
549	SONDA FOLLEY N. 16 02 VIAS	UN	125		
550	SONDA FOLLEY N. 18 2 VIAS	UN	125		
551	SONDA FOLLEY N. 20 03 VIAS	UN	7		
552	SONDA FOLLEY N. 22 03 VIAS	UN	12		
553	SONDA FOLLEY N.14 02 VIAS	UN	125		
554	SONDA FOLLEY N.º 18 03 VIAS	UN	12		
555	SONDA NASOGASTRICA 20 - CURTA	UN	50		
556	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12	UN	50		
557	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14	UN	50		
558	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16	UN	50		
559	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 8	UN	50		
560	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10	UN	50		
561	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº6	UN	50		
562	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº8	UN	50		
563	SONDA NASOGASTRICA Nº 4 CURTA	UN	50		
564	SONDA NASOGASTRICA Nº 4 LONGA	UN	50		
565	SONDA NASOGASTRICA Nº10 CURTA	UN	50		
566	SONDA NASOGASTRICA Nº6 CURTA	UN	50		
567	SONDA NASOGRÁSTICA 12-LONGA	UN	50		
568	SONDA NASOGRASTICA 14-LONGA	UN	50		
569	SONDA NASOGRASTICA 16-LONGA	UN	25		
570	SONDA NASOGRASTICA 18-LONGA	UN	50		
571	SONDA NASOGRASTICA 20-LONGA	UN	50		
572	SONDA NASOGRASTICA 18 - CURTA	UN	50		
573	SONDA NUTRI ENTERAL COM FIO GUIA 12	UN	62		
574	SONDA NUTRI ENTERAL COM GUIA 06	UN	5		
575	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.º 12	UN	5.000		
576	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.º 14	UN	2.500		
577	SONDA URETRAL N. 04	UN	125		
578	SONDA URETRAL N.06	UN	1.250		
579	SONDA URETRAL N.08	UN	2.500		
580	SONDA URETRAL N.10	UN	5.000		
581	SONDA URETRAL N.16	UN	125		
582	TERMOMETRO DIGITAL	UN	50		
583	TERMOMÊTRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UN	25		
584	TESOURA CIRURGICA MAYO STILLE RETA 15CM	UN	20		
585	TESOURA IRIS CURVA TESOURA IRIS CURVA 11,5 CM	UN	12		
586	TESOURA LISTER 20CM	UN	1		
587	TINTURA DE BENJOIN 20%	L	1		
588	TORNEIRA 03 VIAS	UN	250		
589	TUBO DE LATEX N. 200	PT	5		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

590	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO MEDICINAL	UN	25			
591	VALVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	UN	12			
592	VALVULA REGULADORA PARA OXIG	UN	12			
593	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	FR	25			
594	VASELINA SOLIDA 500GR	PO	2			

VALOR TOTAL, POR EXTENSO para Cota 75% (participação ampla): R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL, POR EXTENSO para Cota 25% (participação exclusiva ME/EPP/SIMPLES): R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 00,00 (____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.

Observações:

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO III DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais;
- c)** Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d)** Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;
- e)** Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 8.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a)** prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b)** a prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- c)** a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;
- d)** a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;
- e)** a prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, ou positiva com efeitos de Negativa.
- e.1)** No caso de sociedade com estabelecimento prestador de serviços ou com sede ou domicílio **fora** do Município de Santo Antônio de Posse, que não possuam inscrição no cadastro de contribuintes do Município de Santo Antônio de Posse, apresentar declaração em papel timbrado pela empresa, firmada pelo responsável legal/procurador, com indicação do nome, cargo e RG atestando, sob as penalidades cabíveis, que não está inscrita e não possui débitos perante a Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, sem prejuízo da apresentação da certidão referente a sua sede ou domicílio, de acordo com o modelo constante dentro do **ANEXO III-E** deste Edital.
- f)** certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- g)** certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

2.1. Fica expressamente ressalvado que a regularidade fiscal das microempresas e empresas



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

de pequeno porte ou equiparadas deverá ser comprovada com os documentos exigidos no presente edital até a assinatura do contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do certame.

2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;

2.3. O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

2.4. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. Certidão Negativa de Falência Concordata e recuperação judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento; será admitida a participação de empresas que se encontram em regime de recuperação judicial, desde que apresente o respectivo plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital.

3.1.1. Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

5. OUTROS DOCUMENTOS / DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.1. Apresentar as declarações estabelecidas nos Anexos III - A a III - E, conforme enquadramento da empresa. Para que não haja dúvidas e exemplificativamente: se a empresa não for ME/EPP, está dispensado de apresentar o ANEXO “III-C”. Igualmente, se o licitante estiver sediado em Santo Antônio de Posse, não há necessidade de entregar o Anexo “III-E”.

5.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

5.3. Por oportuno, conforme recente decisão a esta Municipalidade em âmbito do processo TC-019420.989.22-0, caso o licitante deixe de apresentar qualquer declaração e/ou entregue parcialmente a documentação exigida, será providenciada diligências por essa Administração, no prazo de 03 (três) dias úteis para apuração e entrega do documento (ex.: Licitante entregou atestado incompleto, será diligenciado tal documento).



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO III - A (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu _____(nome completo), RG nº _____, representante credenciado da _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/0000-00, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Eletrônico nº 004/2025** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Em complemento, visando o atendimento integral do presente objeto, foi(ram) ofertado(s) o(s) produto(s)/marca(s) _____ para os valores lançados em sistema.

(data)

(assinatura do credenciado)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO III - B (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,

DECLARA, sob as penas da lei:

1) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz

2) que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

4) que observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);

5) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

6) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.

8) Que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO III - C (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº ____-____/____-____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**.

(data)

(assinatura do representante legal)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO III - D (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

(data)

(assinatura do representante legal)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO III - E (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO E NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL (entrega obrigatória na HABILITAÇÃO para empresas não sediadas em Santo Antônio de Posse)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO Nº 087/2025
MENOR VALOR POR ITEM**

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar da Licitação em referência, declaro sob as penas da lei, que a empresa **não é cadastrada como contribuinte no Município de Santo Antônio de Posse e nada deve à Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse.**

Local, e data _____

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Telefone:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO IV

“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E _____.

Pelo presente instrumento, fica firmado o **TERMO DE ATA DE REGISTRO Nº ____/2025**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Secretário Municipal abaixo assinado, conforme Decreto Municipal nº 3.828/2022, o qual dispõe sobre a delegação de competência nos processos licitatórios, com endereço profissional na Praça Chafia Chaib Baracat, nº. 351, cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.831-024, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____._____/_____-____ com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada(s) **DENTETORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preço, nos termos das Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023, bem como do edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2025**, nos autos do **Processo Administrativo nº 087/2025**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de Insumos Hospitalares, com o intuito de suprir as necessidades das Unidades desta Municipalidade, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em _____, encerrando-se em _____, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

- 4.1. Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações desta Ata e das disposições legais que a regem;
- 4.2. Realizar o acompanhamento do presente contrato, comunicando à DETENTORA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;
- 4.3. Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução dos serviços/fornecimento do objeto contratado, inclusive comunicando à DETENTORA, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e ou endereço de cobrança;
- 4.4. Exercer a fiscalização dos serviços, indicando, formalmente, o gestor e/ou o fiscal, nos termos do Decreto Municipal nº 3.919/2023, para acompanhamento da execução contratual, inclusive no que tange a mão de obra que o integra, acompanhando a sua presença, fornecimento dos materiais, manutenção e etc, realizando a supervisão das atividades desenvolvidas pela contratada e efetivando avaliação periódica;
- 4.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela DETENTORA, podendo solicitar o seu encaminhamento por escrito;
- 4.6. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no presente contrato;
- 4.7. Aplicar as penalidades previstas nesta Ata, em caso de descumprimento pela DETENTORA, de quaisquer cláusulas estabelecidas;
- 4.8. Exigir da Detentora, a qualquer tempo, a comprovação das condições requeridas para a contratação;
- 4.9. A fiscalização dos serviços pelo Contratante não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Detentora, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023, e as previstas na Cláusula 23 do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2025, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

6.1. A **DETENTORA** deverá(ão) efetuar a entrega do objeto no prazo máximo de **05 (Cinco) dias úteis, após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail e/ou outro meio hábil, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.**

6.2. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica/DANFE.

6.3. Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

6.4. Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito a Secretaria solicitante.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO

7.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025 com seus Anexos e a (s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Secretaria solicitante a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preço.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente este subscreve, digitado e firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2025.

CONTRATANTE

DETENTORA DA ATA

FISCAL DO CONTRATO

GESTOR(A) DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

CONTRATANTE: _____

DETENTORA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratada:

Empresa: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail Institucional: _____

E-mail Pessoal: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO VI FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO/ ATA DE REGISTRO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

CNPJ:

BAIRRO:

ESTADO:

EMAIL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARA O CONTRATO

NOME:

CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG. Nº.:

EMAIL.:

NACIONALIDADE:

CPF. Nº.:

(Local, Data, Nome, RG e Assinatura da Pessoa Responsável pelas Informações Acima)

Assinatura

Nome

RG

Observações.:

Em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do(a) contrato/ata de registro.

Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.